UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

KALIANY DE LACERDA TAVARES

OS DETERMINANTES DO MACHISMO NA DECISÃO DA MULHER QUANTO A MATERNIDADE: A entrega voluntária.

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2020

KALIANY DE LACERDA TAVARES

OS DETERMINANTES DO MACHISMO NA DECISÃO DA MULHER QUANTO A MATERNIDADE: A entrega voluntária.

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Esp. Maridiana Figueiredo Dantas

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2020

KALIANY DE LACERDA TAVARES

OS DETERMINANTES DO MACHISMO NA DECISÃO DA MULHER QUANTO A MATERNIDADE: A entrega voluntária.

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Esp. Maridiana Figueiredo Dantas

Data de aprovação: 16/12/2020

Banca Examinadora

_____
Prof.(a). Esp. Maridiana Figueiredo Dantas
Orientadora

_____
Prof.(a) Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo
Examinador(a)

_____
Prof.(a) Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro
Examinador(a)

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2020

“Foi pensando nas pessoas que executei este projeto, por isso dedico esse trabalho primeiramente a Deus que me proporcionou a concretude dessa realização e a todos a quem essa pesquisa possa ajudar de algum modo”

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus e meus guias espirituais por me guiarem sempre no caminho correto para realização da minha missão que consiste em contribuir para um mundo melhor de alguma maneira.

Sou extremamente grata também àqueles que duvidaram de onde eu iria chegar, bem como aos meus familiares por de todo modo serem à base da minha vida, a minha falecida avó Dona Nazinha de onde herdei um bom coração e aos meus amigos que possuía e aos que a universidade de presenteou que se citados aqui ocuparia inúmeras laudas, mas em especial aqueles que sempre se fizeram presentes em todos os momentos sendo elas Vivian, Joyce e Erika, que confiaram em mim e na minha intencionalidade e comprometimento enquanto estudante apesar dos inúmeros desafios. Não poderia deixar de citar Maria Raiane que mais uma vez cruzou meu caminho me despertando o interesse de buscar conhecimento sobre sua realidade enquanto mulher negra que está inteiramente relacionado ao meu compromisso enquanto profissional e ser humano.

Sou grata ainda àquelas pessoas nos quais escolhi amar e principalmente a Jessica que entrou na minha vida no momento certo, sendo dona de um coração bondoso e sossegado. Gostaria de agradecer ainda aos Assistentes Sociais da UFCA e toda equipe da (PRAE) onde tive o prazer de participar de um trabalho em grupo tão maravilhoso, principalmente a minha supervisora Joseane Sales pelo ser humano lindo que ela é, bem como aos meus professores que contribuíram para o meu processo de aprendizagem e por me ensinarem também algo de si mesmos que levarei para a vida toda, em especial as professoras Márcia; Jacsa; Pautilia; Rita; Maridiana e Cecilia, sem deixar de mencionar jamais minha orientadora complementar Kate Miranda que é uma profissional excelente na qual busquei refúgio.

Para finalizar sou grata a mim mesma por me permitir passar por um processo de amadurecimento em um contexto mundial tão difícil para todos nós, que me fizeram enxergar a importância de muitas coisas na vida como praticar a gratidão, contribuir para um mundo mais justo, pois como diria Belchior: Amar e mudar as coisas me interessa mais.

RESUMO

O machismo presente na sociedade acarreta inúmeras consequências para a vida dos sujeitos sociais, sobretudo para as mulheres. O presente estudo busca refletir sobre os determinantes do machismo na decisão da mulher quanto a maternidade: A entrega voluntária, buscando compreender se o mesmo é capaz de ser um determinante na decisão da mulher quanto a maternidade. A metodologia utilizada corresponde à pesquisa bibliográfica com revisão de literatura; pesquisa descritiva e exploratória e análise de discurso. O principal objetivo consiste em compreender de que forma o machismo influencia na decisão da mulher em efetivar ou não a maternidade, buscando por meio dos objetivos específicos construírem os caminhos necessários para o alcance de determinada finalidade que consiste em: identificar como as características gerais do machismo possuem particularidades fortes que afetam diretamente o comportamento da mulher; explicar as medidas tomadas pelo Estado em relação à criança e ao adolescente fazendo um paralelo com a entrega voluntária sobre a ótica da mulher e desvelar por meio da percepção dos autores quais problemas as mulheres enfrentam em torno de uma imposição da maternidade. Como resultado da pesquisa, percebeu-se que o machismo é um fenômeno social que se reafirma através de um conjunto de aparatos legais acarretando inúmeras consequências nas relações e sujeitos sociais, principalmente em relação a mulher e seus comportamentos dentre eles a própria maternidade.

Palavras-chaves: Gênero. Patriarcado. Machismo. Mulher. Entrega Voluntária

ABSTRACT

The machismo present in society has numerous consequences for the lives of social subjects, especially for women. The present study seeks to reflect on the determinants of machismo in the woman's decision regarding motherhood: Voluntary surrender, seeking to understand whether it is capable of being a determinant in the woman's decision regarding motherhood. The methodology used corresponds to bibliographic research with literature review; descriptive and exploratory research and discourse analysis. The main objective is to understand how machismo influences the woman's decision to carry out maternity or not, seeking through the specific objectives to build the necessary paths to reach a certain purpose, which consists of: identifying how the general characteristics of machismo they have strong particularities that directly affect the woman's behavior; explain the measures taken by the State in relation to children and adolescents, making a parallel with the voluntary surrender from the perspective of women and unveil through the authors' perception what problems women face around the imposition of motherhood. As a result of the research, it was noticed that machismo is a social phenomenon that is reaffirmed through a set of legal devices that have numerous consequences on relationships and social subjects, especially in relation to women and their behaviors, including motherhood itself.

Keywords: Gender. Patriarchate. Chauvinism. Woman. Voluntary Delivery

LISTA DE QUADROS

Quadro I: A dominação e validação da masculinidade é um fator determinante para o lugar em que a mulher está inserida na sociedade? 43

Quadro II: O contexto histórico da mulher inserida na sociedade e nas instituições, trás determinantes para manutenção do lugar que a mesma ocupa na contemporaneidade? 46

Quadro III: A que ponto a representatividade de mulheres na luta dos movimentos sociais e espaços políticos é importante para possíveis mudanças nas condições de vida das mulheres? 50

Quadro IV: Quais medidas o estado brasileiro vem tomando em relação às crianças e adolescentes a partir de meados da década de 30? 54

Quadro V: O amor materno faz parte da condição inata da mulher segundo a moralidade social? 57

Quadro VI: Quais estigmas sociais as mulheres enfrentam ao decidirem realizar a entrega do filho e quais os possíveis condicionantes? 60

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 9
CAPÍTULO I: CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MACHISMO E AS CONSEQUÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NA VIDA DAS MULHERES 10
1.1 COMPOSIÇÃO E HABITUALIDADE DO QUE É SER HOMEM: PROCESSO HISTÓRICO E NATURALIZAÇÃO DA MORALIDADE PATRIARCAL 10
1.2 OS REBATIMENTOS DO PATRIARCADO PARA PERPETUAÇÃO DA DOMINAÇÃO MASCULINA NA CONTEMPORANEIDADE 18
CAPÍTULO II: EXPOSIÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTRAPARTIDA A MATERNIDADE COMPULSÓRIA ATRELADA A FIGURA FEMININA 25
2.1 INSTITUCIONALIZAÇÕES DE CRIANÇAS E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO NA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DOS ENVOLVIDOS 25
2.2 RESGATE HISTÓRICO DA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE BEBÊS SOB A PESPECTIVA DA MULHER 32
CAPÍTULO III: EXPOSIÇÃO DA PERCEPÇÃO DOS AUTORES NA PROBLEMÁTICA QUE ENVOLVE O PAPEL DA MULHER E A MATERNIDADE 39
3.1 FASES METODOLÓGICAS 39
3.2 DESIGUALDADES DE GÊNERO E SEUS ENTORNOS DIANTE DA MATERNIDADE E ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS 43
CONSIDERAÇÕES FINAIS 63
REFERÊNCIAS 68

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende discutir sobre os determinantes do machismo na decisão da mulher quanto a maternidade: a entrega voluntária. Assim, partiremos da seguinte análise: O machismo é capaz de ser um determinante na decisão da mulher quanto a maternidade? Tendo em vista a permanente imposição as mulheres quanto aos seus comportamentos em decorrência de uma sociedade patriarcal, percebeu-se a importância de estudar como essas questões interferem na decisão da mulher quanto a maternidade.

O objetivo do estudo é compreender de que forma o machismo influencia na decisão da mulher em efetivar ou não a maternidade. Desse modo, de maneira sistemática procurou-se identificar como as características gerais do machismo possuem particularidades fortes que afetam diretamente o comportamento da mulher, além de explicitar as medidas tomadas pelo Estado em relação à criança e ao adolescente fazendo um paralelo com a entrega voluntária sobre a ótica da mulher, finalizando com uma análise por meio da percepção dos autores sobre quais problemas as mulheres enfrentam em torno de uma imposição da maternidade.

Os modos de pesquisa utilizados seguem um percurso metodologicamente sistemático, buscando facilitar uma leitura compreensível e condizente a um método seguro de abordagem dos dados coletados, utilizou-se a pesquisa qualitativa; exploratória; bibliográfica; descritiva; revisão de literatura e análise de discurso.

Por tanto, abordou-se as características gerais do machismo fazendo uma reflexão histórica desses comportamentos, buscando identificar as origens e a naturalização decorrente de tal fenômeno, trazendo também as considerações feitas a partir dos autores como: Saffioti e Bourdieu que produziram significativas contribuições críticas sobre determinado assunto.

Ao nos reportarmos para a trajetória da criança e ao adolescente, ocorrida da década de 1930 até a atualidade frete a sociedade brasileira, veremos que o trato com esse público carrega consigo inúmeros métodos utilizados que acompanhados da moralidade dá época, apresentou iniciativas diversas ancorado com a forma na qual o Estado via tal problemática. Assim, traremos alguns apontamentos de acordo com o código de menores de 1927 e 1970; Constituição Federal de 1988; ECA entre outras contribuições.

Para concluirmos o desfecho teórico, traremos o pensamento de Badinter; Motta; Weber e demais outros com o intuito de apontar algumas reflexões em relação a mulher na execução do papel de mãe que lhe é atribuído, bem como a um sentimento de amor materno que alguns apontam sendo natural da mulher.

Essa pesquisa tem enorme contribuição social ao considerarmos que tal problemática é pouco discutida no senso comum, muitas mulheres não conhecem seus direitos em torno da entrega voluntária, nem tão pouco conseguem identificar o machismo no dia a dia, por isso a discussão a ser apresentada é de total relevância para efetivação de direitos. Além disso, o estudo traz uma discussão com contrapontos ideológicos, culturais e históricos que torna o diálogo instigante e acima de tudo contributivo para futuras intervenções de políticas sociais relacionadas às mulheres.

CAPÍTULO I: CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MACHISMO E AS CONSEQUÊNCIAS COMPORTAMENTAIS NA VIDA DAS MULHERES

Ao iniciarmos a discussão do primeiro capítulo, falaremos sobre como no decorrer das transformações históricas as formas de organização social e relações socias foram se fundando em torno de uma figura masculina que acabou por ordenar a forma como a sociedade seguiria seu rumo de acordo com a ideologia e manutenção de ideais que favorecessem o homem. Desse modo, o espaço ocupado pela mulher acabou seguindo um caminho restrito e de subordinação que através de um conjunto de imposições legitimadas acabaram se naturalizando, trazendo consequências até hoje em relação ao lugar em que a mesma ocupa socialmente.

1.1 COMPOSIÇÃO E HABITUALIDADE DO QUE É SER HOMEM: PROCESSO HISTÓRICO E NATURALIZAÇÃO DA MORALIDADE PATRIARCAL

O machismo se faz presente desde os primórdios da organização de nossa sociedade, ainda nesse período, constituíram-se de forma embrionária as primeiras formas de organização social, bem como os ditames de futuras dominações que se perpetuariam no decorrer do processo histórico.

Embora alguns comportamentos humanos tenham se modificado na trajetória das relações sociais constituídas por tais sujeitos, tantos outros permaneceram,

sobretudo no que diz respeito às relações de poder[1], que perpetuam até os dias atuais, firmando uma base de domínio social próprio de interesses particulares, dentre elas uma sociedade patriarcal.

Ao nos reportarmos para o início das organizações sociais como apontados anteriormente, podemos identificar que desde os primórdios da humanidade, alguns comportamentos têm sido atribuídos à figura masculina e feminina. Assim, em determinado período estabeleceu-se a harmonia dessas relações, onde cada um desempenhou um papel importante para o desenvolvimento da própria espécie.

Com a intensificação da caça, sobretudo aos animais de grande porte em territórios escassos, evidenciou-se um novo período da pré-história, o uso da força tornou-se ainda mais necessário, proporcionando ao homem um status de herói. “O arado, por ser mais pesado, precisava da tração animal e da força do homem para dar direção ao seu movimento de arar a terra. Naquele momento o trabalho do homem passou a ser mais valorizado”. (SAFFIOTI, 2004).

Desse modo, ao tomar conhecimento de suas funções na agricultura, que até então fazia parte das aptidões das mulheres, bem como no processo reprodutivo, acrescido daqueles que já lhe cabiam, como a caça, defesa da comunidade por meio de conflitos territoriais e outros, o homem passa então a construir uma hierarquia nos moldes de uma cultura patriarcal baseada na “dominação-exploração”[2] das mulheres e jovens a figura masculina. Segundo Weber (2004):

> Por ‘dominação’ compreenderemos então, aqui, uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (‘mandado’) do ‘dominador’ ou dos ‘dominadores’ quer influenciar as ações de outras pessoas (do ‘dominado’ ou dos ‘dominados’) e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (obediência) (WEBER, 2004, p. 191).

Essa capacidade de dominação foi se formando no decorrer da história, engendrando-se as formas nas quais as relações sociais foram se constituindo em função da figura masculina em detrimento da legitimidade de um poder sobre as

[1] Para Bourdieu e Foucault o poder deve ser entendido como uma estrutura de relações que distribui os indivíduos em posições hierarquizadas definindo acessos desiguais a recursos.
[2] Heleieth Saffioti (2007), na sua obra “Gênero, patriarcado e violência”, referiu que a substituição da enxada primitiva, usada pela mulher, pelo arado seria uma das motivações para o início do patriarcado: começava assim o regime de “dominação-exploração” das mulheres pelos homens (Saffioti, 2007).

formas de sociabilidade, o que acabou gerando inúmeras injustiças sociais, sobretudo aos que se tornaram dominados por eles.

Outro aspecto importante a ser mencionado é a respeito do conceito de família que foi se fundando em detrimento da manutenção de bens materiais, conquistados em guerras das quais saiam vitoriosos, bem como os excedentes da produção agrícola que se expandiram cada vez mais naquele período, devendo ser mantida por grupos de parentescos. Assim, Souza (apud, ENGELS, 2006, p. 60) afirma que:

> A expressão “família” nem sempre foi a dos dias atuais, pois em sua origem, entre os romanos, não se aplicava sequer ao casal de cônjuges e aos seus filhos, mas apenas aos escravos. “Famulus” significa escravo doméstico e família era o conjunto de escravos pertencentes ao mesmo homem. (SOUZA s/a apud ENGELS, 2006, p.60)

Desse modo, o homem passa a ser um administrador dos escravos, da mulher, filhos e de posses e bens, em um formato de hierarquização da qual ele se encontra no topo. Com o decorrer do tempo tal conceito foi sendo ainda mais legitimado tendo em vista o surgimento do casamento monogâmico[3] que ancorado aos ideários cristãos, passou a condição de santo sacramento com o intuito de disciplinar a prática sexual, bem como manter a propriedade privada.

É interessante citar que a fidelidade deveria vir exclusivamente da mulher, pois os homens continuavam praticando relações extraconjugais sem nenhum julgamento moral, por tanto o que hoje se conhece por casamento em nossa cultura, atrelado ao amor, nada tem a ver com os reais intuitos de sua origem.

O conceito de família consolidado ao casamento monogâmico passou a ter um papel fundamental nas formas de organização da prole[4], Morin (1984) cita que “a afirmação da superioridade masculina coincide com o nascimento da família enquanto microestrutura social” a figura do homem nesse contexto passa a ser reafirmada, como aquele que domina, chefia tando o espaço público quanto o privado através dos seus subordinados.

Sendo assim, é possível identificar que esse poderio atrelado à figura masculina faz parte de um conjunto de ações e normas que foram se legitimando com o aparato das instituições sociais, enraizados na cultura dos sujeitos que ao mesmo

[3] Regime ou costume em que é imposto ao homem ou à mulher ter apenas um cônjuge, enquanto se mantiver vigente o seu casamento.
[4] Conjunto de pessoas que descendem de um indivíduo ou de um casal; descendência.

tempo proporcionou uma suposta inferiorização das mulheres com incontáveis justificativas pertinentes ao patriarcado.

Observa-se que ao falarmos sobre questões relacionadas ao machismo como algo cultural nos reportou uma reflexão sobre o próprio significado da palavra cultura que Tomando em seu amplo sentido etnográfico [cultura] é este todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade (LARAIA, 2006).

Por tanto, as formas pelas quais as relações sociais foram se constituindo, atrelou-se também a elas mecanismos de validação da dominação masculina, presente no cotidiano dos indivíduos que estão diretamente interligados nas relações culturais, apresentando características próprias condizentes com as especificidades de cada local.

A construção histórica do papel do homem na sociedade, carregado de atribuições, lhes permitem a validação de uma figura socialmente dominante, ao passo que conduz a mulher restrições que o peso da palavra compõe. Segundo Badinter (1993, p. 117):

> Ser homem significa não ser feminino; não ser homossexual; não ser dócil, dependente ou submisso; não ser feminino na aparência física e nos gestos; não ter relações sexuais nem relações muito íntimas com outros homens; não ser impotente com as mulheres.(BADINTER, 1993,p. 117).

Ou seja, homens e mulheres acabam desempenhando papéis de gênero[5] que moldam sua maneira de ser e agir socialmente, a associação de comportamentos femininos, tende a ser de brandura, cuidado, zelo, enquanto ao homem cabe ser forte, valente, conquistador, dominador, ativo, dentre inúmeros adjetivos que demonstram superioridade e força, qualquer característica que se assemelhe ao oposto disso, é automaticamente reprimido pela moralidade construída envolto do ser homem ou mulher.

Observa-se, pois, que a palavra gênero diz respeito aos significados socialmente construídos, e a padronização desse comportamento imposto, não significa que seja algo universal das relações sociais em um aspecto cultural, embora

[5] Papéis de gênero referem-se a um conjunto de padrões e expectativas de comportamentos que são aprendidos em sociedade correspondentes aos diferentes gêneros e que conformam as identidades dos indivíduos pertencentes a esses grupos.

seja preponderante, sobretudo ao analisarmos historicamente o modo com o qual o homem foi se relacionando socialmente. Assim:

> O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as "construções sociais": a criação inteiramente social das idéias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre o corpo sexuado. (SCOTT, 1991, p. 3).

Portanto, gênero se refere a significados socialmente construídos, designando as funções e comportamentos destinados a homens e mulheres que no decorrer da história foi sendo ampliado no que compete a cada um deles, sem que houvesse uma mudança estrutural na hierarquia de poder que foi sendo delineada em torno do homem. Na relação gênero e patriarcado, segundo Saffioti (2004, p.132):

> O conceito de gênero é muito mais vasto que o de patriarcado. Primeiro, porque o gênero acompanharia a humanidade desde sua existência, enquanto o patriarcado seria um fenômeno recente, particularmente articulado à industrialização do capitalismo. Segundo, porque o patriarcado diz respeito necessariamente à desigualdade e a opressão, sendo uma possibilidade dentro das relações de gênero, mas não a única. (SAFFIOTI, 2004, p.132).

Assim, torna-se claro que as relações de gênero são existentes há muito tempo, tendo um conceito mais amplo do que o patriarcado que passa a ser estruturado com o processo de implementação do capitalismo de modo desigual e opressor.

Partindo dessa análise, é possível compreender que por serem "construções sociais", não significa que seja uma característica nata da subjetividade de cada um desses indivíduos, mas que há determinantes de um modelo vigente que os definem muito bem. A distinção clara desses papéis a serem seguidos reproduz uma distribuição desigual do poder que faz parte de demais estruturas.

Então, ao falarmos sobre uma relação de poder desigual e sobremaneira atribuído ao homem em constante manutenção e validação, ocorrida nas relações socioculturais, é necessário adentrarmos em linhas mais abrangentes de reflexões, como por exemplo, do sociólogo Bourdieu, que buscou analisar as relações informais de poder, naquilo que chamou de poder simbólico[6] (BOURDIEU, 1989).

[6] "O poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem" (BOURDIEU, 1989, p. 7).

Na visão de Bourdieu o poder simbólico faz parte de uma “estrutura estruturada” da sociedade ocidental, de modo que está incorporado no âmbito das relações socioculturais implicitamente e subjetivamente, ou seja, tais relações se solidificam e se mantém e, portanto acaba em decorrência do próprio cotidiano sendo quase invisíveis.

> É assim que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre a outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a domesticação dos dominados (BOURDIEU, 1989, p. 11).

Ao associarmos a presente discussão envolta do machismo, que pode ser entendido como uma supremacia do homem que consequentemente inferioriza a mulher, gerando inúmeros tipos de violência e desigualdade de gênero, pode concluir que a forma de imposição pela qual o patriarcado foi se consolidando na sociedade, acabou acarretando de maneira direta através da legitimidade definida por instituições de maneira coercitiva através de habitus[7] que naturalizam as práticas machistas presentes a muito tempo, em função da manutenção de um poder que privilegia certo grupo dominante.

Ao direcionarmos determinado fenômeno social para o Brasil, é possível compreender que os aspectos culturais do nosso país, possuem características próprias herdadas de um processo de colonização “ininterrupta”, cujo machismo se apresenta fortemente. Assim, segundo Saffioti (1979), no Brasil a história da instituição familiar teve como ponto de partida o modelo patriarcal, importado pela colonização e adaptado às condições sociais de país latifundiário e escravista.

A atualidade brasileira carrega ainda muitos dos resquícios de seu processo de colonização, sobretudo ao falarmos das características voltadas pelo modo no qual esses colonizadores se relacionavam com a exploração não só das terras, mas também dos índios, das mulheres e escravos africanos. O modelo socioeconômico baseado na monocultura e exportação de produtos, fundada na propriedade rural, estabeleceu uma hierarquização de poder no Brasil.

---

[7] Nas palavras de Bourdieu (2007), o habitus é um “sistema de disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes” (p. 191)

> Outro fato decisivo para a manutenção deste estado de coisas é, sem dúvida, o complexo de macho, que ainda integra o ideal de personalidade masculina no Brasil. Sobrevivência do patriarcalismo da família colonial, o "dom-juanismo" constitui verdadeiro índice da supremacia do homem na família e na sociedade em geral. (SAFFIOTI, 2013, p. 258).

Chauí (1985) cita que apesar da fragmentação do patriarcado rural, que ocorreu de acordo com as particularidades de cada região do Brasil, a mentalidade patriarcal permaneceu na vida e na política brasileira e também no meio urbano, como uma forma de dominação sobre a condição feminina. O que não se diferencia das demais esferas de poder das quais esses mesmos homens insitem em dominar, quer seja os negros, as classes, ou o "que" e "quem" ouse não se enquadrar-se a essa moralidade conservadora que perpetua até hoje.

> Contudo, em virtude da ordem de gênero patriarcal, 'machista', dominante em nossa sociedade, são, porém, as mulheres e, em menor número, os homossexuais, que se vêem mais comumente na situação de objetos/vítimas desse tipo de violência (SARDENBERG, 2011, p. 1).

Nessa perspectiva, observa-se que essa ordem patriarcal fundada no conservadorismo para manutenção de seus ideais, insiste em estabelecer quais comportamentos tais sujeitos devem ter frente às relações sociais. Assim, de maneira violenta e repressiva atua contra as formas de ser desses indivíduos, chegando inclusive a tirar suas próprias vidas em decorrência de um preconceito exacerbado e sentimento de pertença sobre os corpos "fragilizados" socialmente.

Outra discussão importantíssima trata-se da desigualdade permanente entre os negros no Brasil, é significativo trazer tal questão, para que se possa compreender que a estrutura patriarcal legitima-se como uma dominação além de questões relacionadas ao gênero, e posteriormente veremos como isso se torna ainda mais grave quando se trata da mulher negra. "De facto, não é a inferioridade social dos negros que está em discussão. Ninguém se lembrou ainda de contestá-la. E tanto importaria contestar a própria evidência" (Rodrigues, 1935, p. 388). O Brasil com seu sistema escravista foi o último país a abolir a escravidão deixando marcas profundas de exclusão e marginalização do povo negro que até hoje não teve reparação.

Para que ocorra uma luta efetiva de combate ao racismo, se faz necessário reconhecer que ele existe, e isso não se diferencia de outras lutas tão importantes quanto a feminista e contra o capitalismo, pois, tais opressões dizem respeito a manutenção de uma hierarquia de poder produzida e reproduzida por uma estrutura

simbólica patriarcal[8] que transpassa a vida social. De acordo com SAFFIOTI (1987), o sistema de exploração-dominação, está pautado no esquema gênero-classe-etnia.

Desse modo, observa-se que o processo de socialização traz uma construção do que é ser mulher e homem. Para Saffioti (1997), essa organização social incide na construção de várias gramáticas norteadoras do comportamento de homens e mulheres, de brancos e negros, de ricos e pobres, de crianças, adultos, idosos, entre outros, mas que a pertença hierarquização gira em torno de um modelo único de homem cis hétero branco.

> Num determinado momento, uma forma de masculinidade, ao invés de outras, é culturalmente exaltada. Masculinidade hegemónica pode ser definida como uma configuração de prática de género a qual incorpora a resposta atualmente aceita para o problema da legitimação do patriarcado. O qual garante (ou é levado a garantir) a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres. (CONNELL, 2005, p.77).

Ao trazermos o conceito de masculinidade hegemônica[9], podemos observar que se trata de uma legitimidade do patriarcado que através de representações e práticas consolidam um modelo dominante, legitimado de diversas maneiras, ganhando aceitabilidade do que se refere a um poder do masculino em cada contexto social, impondo a subordinação a mulher, da qual que em linhas gerais compreendemos se expandir para outras áreas que consequentemente adentram a autoridade imposta pelo poder patriarcal.

É importante dizer que um dos principais intuitos da presente discussão desse primeiro capítulo se baseia em compreender as formas pelas quais se constituíram o poder dominante representado através de uma figura masculina específica e em qual lugar a mulher se encontra nesse contexto social em decorrência desse fenômeno social que é o machismo. Por tanto, trouxemos análises segundo a contribuição de alguns autores que buscaram entender de diferentes maneiras como esse comportamento se insere na sociedade.

Nessa perspectiva, as análises e compreensões aqui adotadas são cruciais para compreendermos a posterior discussão que se refere à submissão da mulher no

---

[8] Estrutura simbólica patriarcal é um conceito usado pela antropóloga feminista Rita Segato (2003).

[9] O conceito de masculinidade hegemônica formulado há duas décadas influenciou consideravelmente o pensamento atual sobre homens, gênero e hierarquia social. Para mais informações, ver o artigo original na revista Gender & Society, v. 19, n. 6, p. 829-859, Dec. 2005.

processo das relações sociais e as formas de enfrentamento e resistência adotadas por elas frente ao modelo patriarcal vigente.

1.2 OS REBATIMENTOS DO PATRIARCADO PARA PERPETUAÇÃO DA DOMINAÇÃO MASCULINA NA CONTEMPORANEIDADE

Ao falarmos sobre as relações sociais[10] construídas historicamente de maneira sistemática, observamos as mais diversas formas pelas quais o homem foi constituindo um conjunto de instrumentos de poder, capaz de ser legitimado e perpetuado em relação a outros indivíduos segundo seus interesses.

Assim, se fez necessário a organização de um sistema que determinasse a função de cada sujeito, incorporada em suas subjetividades, por meio de diversos mecanismos e de forma inconsciente, comportamentos e funções a serem desempenhados em cada contexto social, ainda que a dominação do homem branco e a submissão da mulher sempre tenham perpetuado de maneira naturalizada, em decorrência da moralidade conservadora ainda vigente.

Tais ideais estariam a cargo de instituições[11] de poder que continuam proporcionando a construção de comportamentos designados aos sujeitos sociais. Desse modo, a presente discussão baseia-se em interpretar de que maneira a mulher está inserida nesse processo de socialização em detrimento do homem, e como esses comportamentos continuam a se fazerem presentes em suas vidas na contemporaneidade. Segundo Almeida:

> As desigualdades de gênero fundam-se e fecundam-se a partir da matriz hegemônica de gênero. Isto é, de concepções dominantes de feminilidade e masculinidade, que vão se configurando a partir de disputas simbólicas e materiais, processadas, dentro de outros espaços, nas instituições cuja funcionalidade no processo de reprodução social é inconteste – marcadamente, a família, a escola, a igreja, os meios de comunicação – e materializadas, ainda, nas relações de trabalho, no quadro político-partidário, nas relações sindicais e na divisão sexual do trabalho operada nas diversas esferas da vida social, inclusive nas distintas organizações da sociedade civil. É nesses espaços e práticas que vão se produzindo, reatualizando e naturalizando hierarquias, mecanismos de subordinação, o acesso desigual às fontes de poder e aos bens materiais e simbólicos. É também nesse registro que vai se consolidando, para a mulher, a jornada extensiva de trabalho, a maior superposição de tempos e espaços nas dimensões pública

[10] De acordo com Weber, as relações sociais compõem um conjunto de ações sociais entre seus atores, sendo essencial na estrutura da sociedade. Para mais informações ver: WEBER, M. Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

[11] Instituições são definidas como “uma ordem social ou padrão que adquire um certo estado ou propriedade” (Jepperson, 1991, p.45). JEPPERSON, R. L. Institutions, institutional effects, and institutionalism. In: POWELL, Walter, DIMAGGIO, Paul (Eds.) the new institutionalism in organizational analysis. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

> e privada da vida, as menores possibilidades de investimento em qualificação, as maiores cobranças quanto à sua responsabilidade na reprodução familiar. (ALMEIDA, 2007, p. 27)

Assim, as relações entre homens e mulheres ocorrem de maneira desigual, onde os papeis a serem designados pelos indivíduos por meio das instituições, ganham legitimidade se fazendo presente nos mais diversos espaços. As consequências dessa permanente desigualdade gera para a mulher uma inferiorização enquanto sua vida pública e social, pois, quando as mesmas conseguem ocupar espaços fora do âmbito privado, acabam também sofrendo uma desvalorização em decorrência do gênero.

Ao analisarmos o lugar que foi designado a mulher no decorrer da história, é possível compreendermos que muito desses acontecimentos ainda se fazem presentes na atualidade, alguns deles com contornos diferentes, outros se conservam exatamente iguais, mas o que ocorre é que de fato em sua essência a lógica de submissão continua estagnada.

Um dos fatores para naturalização desse fenômeno consiste no espaço familiar, pois este acaba sendo um dos primeiros meios de socialização humana. Assim, pode-se analisar:

> a família como o espaço histórico e simbólico no qual e a partir do qual se desenvolve a divisão do trabalho, dos espaços, das competências, dos valores, dos destinos pessoais de homens e mulheres, ainda que isso assuma formas diversas nas várias sociedades (SARACENO, 1997, p.14).

Desse modo, a partir da família iniciasse também as formas de organização no que diz respeito à definição de papeis a serem desempenhados por cada um que compões o grupo familiar, tais definições encontram-se pré-estabelecidas e, portanto, sua perpetuação ocorre de maneira “nata”. Nesse aspecto, no que tange a mulher, seu lugar sempre esteve restrito aos cuidados do lar e da família.

> Evidentemente, as funções que a mulher desempenha na família (sexualidade, reprodução e socialização dos filhos) se vincula quer à sua condição de trabalhadora, quer à sua condição de inativa. Em qualquer dos casos, aquelas funções operam no sentido da discriminação social a partir do sexo, expulsando as mulheres da estrutura de classes ou permitindo-lhes uma “integração periférica. (SAFFIOTI, 2013, p. 90)

Assim, é possível compreender que independem as atividades que as mulheres realizam, ambas sofrem uma discriminação em decorrência do gênero, dificultando uma possível emancipação das condições que lhe são impostas. Portanto, as

subordinações das mulheres podem ser vistas de inúmeras formas. Com o passar do tempo, práticas machistas acabaram ganhando cada vez mais legitimidade, imbricadas nos mecanismos de poder e no cotidiano dos sujeitos.

> Enfim, as próprias mudanças da condição feminina obedecem sempre à lógica do modelo tradicional entre o masculino e o feminino. Os homens continuam a dominar o espaço público e a área de poder (sobretudo econômico, sobre a produção), ao passo que as mulheres ficam destinadas (predominantemente) ao espaço privado (doméstico, lugar de reprodução) em que se perpetua a lógica da economia de bens simbólicos, ou a essas espécies de extensões deste espaço, que são os serviços sociais (sobretudo hospitalares) e educativos, ou então aos universos da produção simbólica (áreas literária e artística, jornalismo, etc.). (BOURDIEU, 1998, p. 112).

Portanto, determinadas práticas acabam acarretando na domesticação da subjetividade da mulher, limitada ao âmbito privado. Quando há sua inserção fora desse espaço, na realização de tarefas relacionadas ao âmbito público, dificilmente está associada a grandes cargos. Para Beauvoir (1980, p.291), “uma mulher torna-se plenamente humana quando tem oportunidade de se dedicar ao exercício de atividades públicas e quando pode ser útil à sociedade”.

É importante dizer que, embora as mulheres tenham sido inseridas no mercado de trabalho com a ascensão do capitalismo ainda na revolução industrial, as atividades do âmbito privado continuaram sendo uma obrigação destinada a elas. A necessidade de complemento da renda familiar nesse período impulsionou a adesão das mulheres a ofertas precárias de postos de trabalho oferecidas pelo capital baseada na superexploração[12]

> [...] o conceito de superexploração torna-se insuficiente para dar conta da realidade, já que os fenômenos de discriminação não são somente quantitativos, mas também qualitativos (os movimentos de desqualificação/super-qualificação não são mais ou menos fortes segundo os sexos, eles caminham em sentidos diferentes): a divisão técnica e social do trabalho justapõe-se muito estreitamente à divisão sexual do trabalho O universo do trabalho das operárias forma um sistema no qual capitalismo e patriarcado se substituem (trabalham alternadamente) para explorar dominando e dominar explorando; portanto, sistema integrado, no qual as barreiras sociais não são praticamente nem passíveis de derrubada nem mesmo contornáveis pelas mulheres operárias (KERGOAT, 1978, p. 77).

A força de trabalho feminina era vista como pouco qualificada, o que “justificava” a forte exploração por parte do grande empresariado, sujeitando as

[12] […] a teoria da superexploração no Livro I de *O capital* tem como pressuposto o pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor e, por conseguinte, sua reprodução em condições abaixo do normal aceitável pela classe trabalhadora. (ibidem, pp. 110-1). Para mais informações ver: REVISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA 13 44 / junho 2016 – setembro 2016

mulheres a excessivas horas de trabalho e baixos salários, com total desvalorização de sua mão de obra, sujeita ao fácil domínio disciplinador, ao passo em que a dominação por parte do patriarcado também se fazia presente na realidade dessas mulheres.

Diante disso, é possível observar uma submissão advinda desses sistemas de poder para o enquadramento de sujeitos específicos como as mulheres. Para SAFFIOTI (1997, p.23) "... quanto mais discriminada uma categoria social, tanto mais facilmente ela se sujeitará a trabalhar em más condições e por baixos salários", discriminação essa, historicamente desigual.

Desse modo, a desigualdade entre homens e mulheres se apresenta de inúmeras maneiras, na divisão sexual do trabalho[13], por exemplo, acabando por designar uma dupla, ou até tripla jornada de trabalho. Ou seja, além do emprego, fica a cargo da mesma realizar atividades domésticas e desempenhar quaisquer afazeres que dizem respeito à manutenção de cuidados com a família.

Um marco importante para alteração desse sistema consiste na luta feminista, que surge no final do século XVIII e passa a ganhar força no decorrer da história. Para Bandeira e Melo (2010, p. 8), "o movimento feminista nasceu das lutas coletivas das mulheres contra o sexismo, contra as condições de aversão e inferiorização do feminino, transformadas em práticas rotineiras de subordinação". Assim, tal luta consiste na busca da igualdade entre homens e mulheres, que de maneira crítica e organizada, possibilita desde sua origem uma articulação dessas mulheres em um contexto global para uma luta política e de conquistas dos direitos sociais.

No Brasil, a partir da década de 60 influenciado pelo cenário mundial que se mostrou favorável para expansão e reivindicações de diversas lutas, o movimento feminista passa a incorporar alguns aperfeiçoamentos de suas reivindicações, como métodos contracetivos, saúde preventiva, proteção contra a violência doméstica, igualdade salarial e outros.

Embora a coerção tenha se feito presente como consequência da ditadura em diversos países "em meio ao autoritarismo e à repressão dos regimes militares dominantes e das falsas democracias claramente autoritárias" (COSTA, 2005, p. 13), foi possível o desenvolvimento de uma segunda onda feminista na América latina que ficou conhecido como feminismo da resistência.

[13] A divisão sexual do trabalho refere-se à atribuição de tarefas diferentes ou responsabilidades diferentes a homens ou mulheres pelo único motivo de seu sexo biológico.

Nos anos seguintes no Brasil, tais lutas se intensificaram e continuam ganhando novas proporções, aos poucos, as mulheres conseguiram ocupar cargos políticos que possibilitassem a representatividade e abertura para entrada de outras nesse cenário.

> O movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina”. Atuando como um verdadeiro “bloco de gênero”, as deputadas constituintes, independentemente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram, em bloco, a maioria das propostas, de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento (COSTA, 2004, p. 7).

Por tanto, nota-se a importância da inserção de mulheres no cenário público para que haja a representatividade que possibilite maior discussão e enfrentamento da desigualdade presente há tempos, garantindo ações propositivas e políticas públicas capazes de dar respostas à luta mobilizadora para igualdade de direitos.

Mas, deve-se frisar que o fato dessas mulheres ocuparem cargos importantes fora do âmbito privado, que auxiliam na emancipação de outras, não significa que as mesmas estejam dispensadas de realizarem demais atribuições que o ser mulher lhes propõe, a exemplo da responsabilidade de outras obrigações tidas como naturais de acordo com os preceitos conservadores moralmente construídos em volto de uma sociedade machista e patriarcal. Para Cavedon (2005, p.4):

> a mulher ainda tem gravado em seu inconsciente o papel que lhe foi atribuído por décadas e sente-se culpada se não consegue equilibrar os seus papéis de mulher, mãe e profissional. A independência no âmbito do simbólico ainda não ocorreu. O esgotamento físico e mental resultante de uma sobrecarga em face de uma dupla ou tripla jornada de trabalho é uma realidade que merece maior atenção.(CAVEDON, 2005, p.4).

O enraizamento desse sistema social possibilita ao homem o poder de dominação, ao passo que restringe a mulher em todos os demais âmbitos, dificultando sobremaneira uma superação de práticas que de fato altere a vida cotidiana das mulheres, que se culpabilizam em decorrência das cobranças que lhes são impostas, impossibilitando uma independência simbólica que insiste em se firmar mesmo depois de tantas transformações.

A questão é que se deve reconhecer a importância das conquistas que os movimentos feministas continuam possibilitando para a melhor condição de vida dessas mulheres, mas que em relação a persistente desigualdade de gênero que

assola a sociedade há tempos, torna-se evidente que diversas práticas continuam se perpetuando no cotidiano das mulheres em todas as categorias sociais.

Ao analisarmos as Estatísticas de Gênero[14], de acordo com os indicadores sociais das mulheres no Brasil, segundo dados do IBGE, atualizadas do ano de 2018, é possível compreender a disparidade em relação às informações entre homem e mulheres.

Quando nos reportamos aos aspectos salariais, tendo como base o rendimento médio de mulheres ocupadas com idade de 25 a 45 anos com o valor de (R$ 2.050), em relação aos homens como a mesma idade que recebem (R$ 2.579), é possível observar uma diferença salarial de mais de R$ 500,00, que corresponde a uma divergência de em média a 79,5% (IBGE, 2018).

Outro fator considerável, diz respeito ao nível de instrução que teve aumento entre os anos de 2012 a 2018. Assim, os números mostram que no ano de 2012, os homens ocupados com nível superior correspondiam a um quantitativo de 13,1%, passando a ser no ano de 2018, para 18,4%. Já as mulheres, a estimativa foi de 16,5% no ano de 2012 para 22,8% em 2018 (IBGE, 2018).

Ao dirigirmos para ocupação de cargos administrativos, segundo levantamento com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2018), as mulheres ocupam 38% desses espaços, sendo a menor quantidade em relação homem.

Kanan (2010, p. 251) aponta que “o trabalho da mulher, mesmo sendo idêntico ao realizado por um homem, tem, em muitas organizações, menor valor”. Os dados apontados anteriormente demonstram a veracidade dessa análise, pois, apesar das mulheres possuírem um nível de escolaridade superior ao homem, os postos de trabalho com maior prestígio e remuneração são ocupados pelo sexo masculino.

É fundamental dizer que, a situação da mulher negra é ainda pior, pois em decorrência de questões estruturais como racismo e o machismo, que se fazem presentes em todo o mundo, sobremaneira na construção da sociedade brasileira, acaba por colocar as mesmas em situação de inferioridade em relação a sua cor e gênero. De acordo com Luiz (2010).

> As transformações ocorridas na direção da democratização social e do aprimoramento das legislações direcionadas a eliminar as violações de direitos e da igualdade racial, persistem aí mecanismos discriminatórios com relação à mulher e entre as mulheres, sendo as negras duplamente

[14] Para mais informações, acessar <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=o-que-e>

> discriminadas e severamente prejudicadas socialmente e psicologicamente. (LUIZ, 2010, s/p.).

Tais informações acabam justificando as consequências que essa desigualdade racial e de gênero trás para a vida dessas mulheres em todas as esferas de sua vida, sendo possível observar uma interseccionalidade[15]. Segundo o Atlas da Violência de 2019, 66% de todas as mulheres assassinadas nesse respetivo ano eram negras. Outro dado relevante, diz respeito às casas chefiadas por mulheres negras, cujo 63% se encontram abaixo da linha da pobreza, como aponta a última Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE, 2019).

Assim, os dados apresentados evidenciam como essas desigualdades estão presentes no cotidiano das mulheres, que recebem da herança cultural do patriarcado, imposições no que se refere ao seu modo de agir e ser socialmente. Em relação a possíveis soluções para superação dessas questões, pode-se pensar também que:

> Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos dedominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre as mulheres quanto entre os homens) e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se produzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social (a começar pelo Estado, estruturado em torno da oposição entre sua “mão direita”, masculina, e sua “mão esquerda”, feminina, e a Escola, responsável pela reprodução efetiva de todos os princípios de visão e de divisão fundamentais, e organizada também em torno de oposições homólogas) poderá, a longo prazo, sem dúvida, e trabalhando com as contradições inerentes aos diferentes mecanismos ou instituições referidas, contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina (BOURDIEU, 2002, p. 129).

Desse modo, as normas imbricadas socialmente na vida dos sujeitos acabam ganhando legitimidade através das instituições, que fundamentam os valores morais estabelecidos até hoje. Assim, é por meio das mesmas instituições juntamente com estruturas incorporadas como aponta o autor, que será possível pensar e efetivar meios que eliminem a dominação masculina.

Os apontamentos trazidos nessa discussão nos faz refletir a respeito de como o machismo funciona de forma intrínseca em uma sociedade patriarcal, que apesar de inúmeros enfrentamentos, luta e resistências advindas das mulheres, ainda são

---

[15] A interseccionalidade (...) busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p.177). Para mais informações ler: CREENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e Gênero. In: Revista Estudos Feministas nº1. Salvador, 2002.

capazes de perpetuar tão naturalmente após os avanços sociais e de direitos que as conquistas históricas do povo foram capazes de alcançar.

A luta organizada e crítica podem apontar caminhos para uma possível emancipação dessas mulheres, um feminismo unido que adote pautas que diz respeito às particularidades da pluralidade das mulheres, é mais do que nunca necessário. Não se cabe uma segregação daquilo que já discriminado. “No entanto, a verdadeira cidadania só existirá quando a sociedade em que todos sem exceção, possam ter os mesmos direitos e as mesmas obrigações. Logo, ela é impossível nas sociedades regidas pelo patriarcado-racismo-capitalismo.” (SAFFIOTI, 1987, p. 109).

Somente com uma análise da totalidade dos fenômenos sociais, é possível compreender as formas como esses comportamentos se constituem, bem como possíveis soluções para o enfrentamento diário, pois as consequências do machismo maltratam e matam mulheres a todo instante.

CAPÍTULO II: EXPOSIÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTRAPARTIDA A MATERNIDADE COMPULSÓRIA ATRELADA A FIGURA FEMININA

O segundo capitulo visa apontar qual a posição do Estado frente as questões relacionadas a criança e ao adolescente levando em consideração alguns determinantes históricos e a evolução das respostas dada pelo Estado até a criação do ECA. Após essa abordagem, pretende-se compreender o papel social imposto a mulher em relação a maternidade por meio do "mito do amor materno" tão difundido na sociedade, buscando questionar de que forma isso interfere na vida da mulher quando a mesma contraria determinado dever 'natural".

2.1 INSTITUCIONALIZAÇÕES DE CRIANÇAS E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO NA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DOS ENVOLVIDOS

A institucionalização de crianças e adolescentes é uma prática que se faz presente há muito tempo no Brasil, o modo como ela vem ocorrendo, acompanha a dinâmica social no que se refere a cada contexto histórico. Assim, daremos início à

análise, pontuando alguns acontecimentos do final da década de 1920 para os anos seguintes no que diz respeito às questões relacionadas a esses sujeitos.

No ano de 1927 foi promulgado o primeiro documento legal para a população menor de 18 anos de idade, chamado Código Mello Mattos, cujo nome foi dado em referência ao primeiro juiz de menores da América Latina que trazia em seu artigo 1° a seguinte medida “O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente ás medidas de assistência e proteção contidas neste Código.” (BRASIL, 1970, p.490-491).

As medidas tomadas para com as crianças e jovens excluídos se baseavam na regulamentação de questões como o trabalho infantil, tutela e pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada. É importante dizer que essas medidas obtinham um caráter conservador, pois cabia ao juiz decisões segundo seus princípios e julgamentos morais, para o destino desses indivíduos.

A partir da década de 1930, o Brasil passou por inúmeras transformações sociais e políticas, o processo de industrialização e seus rebatimentos também proporcionou a implantação de políticas sociais, e, portanto, as respostas do Estado passaram ter uma perspectiva de direito, ainda que se tenha permanecido um aparente caráter assistencialista e punitivo.

Nesse mesmo ano passaram a surgir reformatórios, com o objetivo de acolher os “menores abandonados”, ao passo em que protegia a sociedade dos mesmos. O abrigamento passa a serem destinadas principalmente as crianças pobres que viviam nas ruas, cometendo ou não delitos, caracterizando-se em órfãos e abandonados.

Assim, no ano de 1942, é inaugurado o Serviço de Assistência ao Menor-SAM:

> Destacamos o Serviço de Atendimento do Menor (SAM) que ilustra e sintetiza o encaminhamento dado à infância e a juventude, qual seja a institucionalização através de métodos disciplinares objetivando a ‘recuperação dos menores marginais e criminosos’, porém contribuiu significativamente para a quebra do vínculo familiar, segue assim o modelo operacional implementado a nível nacional que é o de controlar e confinar a problemática social vigente (PEREIRA, 2000, p.17)

Tal órgão intervia de maneira disciplinadora semelhante ao sistema penitenciário voltado para a população menor de idade, através de ações repressivas e corretivas. A visão que se tinha desses sujeitos, eram de marginais e criminosos,

portanto o confinamento do menor[16] também significava o isolamento de problemas ocasionados por eles.

Apenas no ano de 1963 o Supremo Tribunal Federal nomeou uma comissão para reformular o SAM, sendo extinto pouco depois e substituído por um novo órgão que possuía autonomia própria, chamado FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) criado em 1964 com estratégia integrativa voltada para a família.

Ainda que a substituição do SAM pelo FUNABEM, que também deu origem em alguns Estados a FEBEM, tenha ocorrido não se alterou o modo punitivo, assistencialista e repressivo para com a população infanto-juvenil, que era divido em alas dos menores e o setor, dos chamados “delinquentes”. É importante mencionar que o período da ditadura militar que perdurou até os anos de 1985, acabou impossibilitando avanços no campo dos direitos sociais.

Portanto, ainda que se tenha criado duas leis referentes às questões da criança e do adolescente nesse período, como a (Lei 4.513 de 1/12/64) que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a (Lei 6697 de 10/19/1979) O código de Menores de 1979, o caráter conservador das intervenções voltadas para esse âmbito, ainda se mantinham.

O código de menores de 1979, de acordo com o mesmo, reproduzia a ideia de que possuía o objetivo de proteger crianças e adolescentes de até dezoito anos que estivesse em “situação irregular”. Segundo o código de menores, tal situação se caracterizava da seguinte maneira:

> Art. 2º Para os efeitos deste Código considera-se em situação irregular o menor: I - Privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) Falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) Manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II - Vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - Em perigo moral, devido a: a) Encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) Exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - Autor de infração penal. (BRASIL, 1979, s/p).

Observa-se assim, que a “proteção” não passava de mero tratamento discriminatório, onde as famílias pauperizadas deveriam ser tratadas por meio da intervenção do Estado, em decorrência de possíveis desajustamentos familiares, em

[16] O termo "menor" não é mais utilizado, pois reproduz o conceito de incapacidade na infância, sendo estigmatizante e discriminatório - e remete ao extinto Código de Menores de 1927.

uma perspectiva cupabilizante, que não observava a situação desses indivíduos por meio de consequentes mazelas sociais fruto de questões mais abrangentes.

Após diversos questionamentos no que diz respeito à cultura institucional, a década de 80 apresentou uma maior amplitude na discussão em torno da ineficácia de medidas repressivas utilizadas com os órfãos carentes, tidos como delinquentes e o tratamento para com esses nos internatos de “menores”, essas discussões, por meio da Constituição Federal de 1988, possibilitou a implementação do artigo 227 que trata a criança e o adolescente em uma perspectiva de direito.

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.(BRASIL, 1988, s/p).

A partir daí, passa a ser dever de um conjunto de instituições a garantia de direitos da criança e do adolescente, que se expandem pelas demais categorias de sua vida social. Tais questionamentos envoltos dessa discussão criaram as bases para o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, alterando significativamente as intervenções arbitrárias que haviam se consolidado nas décadas anteriores.

> O Estatuto da Criança e do Adolescente, de julho de 1990, revoga o Código de Menores de 1979 e a lei de criação da FUNABEM, trazendo detalhadamente os direitos da criança e do adolescente já em forma de diretrizes gerais para uma política nessa área. Adota expressamente em seu artigo primeiro a Doutrina da Proteção Integral que reconhece a criança e o adolescente como cidadãos; garante a efetivação dos direitos da criança e do adolescente; estabelece uma articulação do Estado com a sociedade na operacionalização da política para infância com a criação dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos geridos por esses conselhos; descentraliza a política através da criação desses conselhos em níveis estadual e municipal, estabelecendo que em cada município haverá no mínimo, um conselho tutelar, composto de cinco membros [...]; garante a criança a mais absoluta prioridade no acesso às políticas sociais; estabelece medidas de prevenção, uma política especial de atendimento, um acesso digno à Justiça com a obrigatoriedade do contraditório. (FALEIROS, 2009; p.81).

O conjunto de lutas e mobilizações proporcionou a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, voltado para a garantia de direitos desse público de forma integral, estabelecido de forma legal conforme a Lei de Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe no Art. 7º. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nasci. (BRASIL, 1990).

O ECA caracterizomento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existênciau-se como uma evolução principalmente levando em consideração o percurso histórico das medidas até então tomadas em relação à criança e ao adolescente. Tendo como referência as leis internacionais, que analisavam tais questões por meio de uma perspectiva de direito, com análise na totalidade dos fatos, discutida na convenção internacional dos direitos da criança e na declaração universal dos direitos da criança de 1979.

Os apontamentos tragos até o momento tem o intuito de tornar reflexivas as medidas tomadas no que diz respeito à criança e adolescente, que após passar por um longo caminho de negligenciamento por parte do Estado, acabaram tomando outras proporções a partir da década de 1990. Embora esse tenha sido um período de implantação do neoliberalismo no país, esse ganho faz parte das conquistas adquiridas pela luta do povo há certo tempo e refletida de maneira legal nos textos que compõe a constituição federal de 1988.

Outra análise importante se refere ao aparato do Estado em relação não só ao trato com questões voltadas para a criança e ao adolescente, mas para um olhar de totalidade sobre o cenário social no qual esses sujeitos e suas famílias se encontram inseridos, principalmente em relação aos motivos que causavam a institucionalização dos sujeitos citados primeiramente antes da consolidação do ECA.

Assim, Arantes (2011) cita que “problemas sociais são, muitas vezes, revestidos de uma roupagem técnico-jurídica, transformando a pobreza da família em situação de risco para a criança” (p. 31). Determinada colocação, apesar de reflexiva quando se pensa o caráter punitivo e de reclusão do qual as crianças eram submetidas nas instituições até basicamente o início da década de 1990, não se caracteriza como um fator tão presente na atualidade, que possa gerar a quebra de vinculo ou outras medidas mais graves que cause o afastamento por parte do Estado desses membros familiares.

O fato do processo de institucionalização se fazer tão presente no país nos faz pensar sobre a ausência de medidas preventivas em relação a políticas sociais em um contexto amplo, que possa gerar uma emancipação direta na vida desses indivíduos. Mas ao invés disso, o que se percebe é uma culpabilização dos mesmos e de seus familiares que tem seus direitos negligenciados pelo próprio Estado a todo tempo.

> os maiores índices relativos aos motivos de abrigamento de crianças e adolescentes relacionam-se a impossibilidades materiais da família para mantê-los em sua companhia — objetivadas, geralmente, pela ausência de trabalho, renda e pelas condições de acesso à educação, saúde, habitação, assistência social, lazer. (FÁVERO et al., 2008, p. 203).

Ainda nessa perspectiva, observa-se que fatores mais abrangentes podem apontar possíveis indicadores desse processo de institucionalização em massa de crianças e adolescente que eram vistas sobre óticas morais no passado, mas que embora atualmente passe a vê-los como sujeitos de direitos, as raízes dos problemas que causam a destituição do poder familiar e risco dos mesmos, se expressam como consequência de aspectos sociais maiores.

> A exclusão moderna é um problema social porque abrange a todos: a uns porque os priva do básico para viver com dignidade, como cidadãos; a outros porque lhes impõe o terror da incerteza quanto ao próprio destino e ao destino dos filhos e dos próximos. A verdadeira exclusão está na desumanização própria da sociedade contemporânea, que ou nos torna panfletários na mentalidade ou nos torna indiferentes em relação aos seus indícios visíveis no sorriso pálido dos que não têm um teto, não tem trabalho e, sobretudo, não têm esperança. (MARTINS, 2008, p.21).

Por tanto, a exclusão é um problema sofrido por grande parte da sociedade brasileira, acarretando em outros problemas sociais à medida que se perpetua sem que ocorram de fato soluções eficientes. A individualização que se intensifica na sociedade contemporânea acaba por dificultar possíveis soluções de determinados problemas envolto das famílias que consequentemente reflete nas crianças e adolescentes, tendo seus direitos violados, ao passo em que se agravam as expressões da questão social como um todo.

Mas, tendo em vista que independem as soluções que podem existir para um trabalho de prevenção dessas questões, o que se sabe é que elas ainda se fazem presentes no cotidiano de muitos. Portanto, a partir do ECA, determinadas questões buscam se apresentar em outro viés, como o da garantia integral dos direitos da criança e do adolescente. Uma dessas medidas diz respeito à Lei Nacional de Adoção de n° 12.019 de 03 de agosto de 2009, trazendo logo no art. 1°.

> Dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. (BRASIL, 2009, s/p).

Desse modo, a criança e adolescente tem o direito a convivência familiar, o caráter excepcional da lei, estabelece a adoção somente quando não mais é possível

o convívio da mesma na família biológica, estendendo-se então a garantia desse convívio a família extensa ou substituta. De acordo com Ishida (2014, p.43), ao tratar da convivência familiar reforça “o direito fundamental da criança e do adolescente a viver junto á sua família natural ou subsidiariamente á sua família extensa”.

É considerável trazer a questão relacionada à adoção, para que se possa pensar sobre a maneira cujo Estado tem buscado garantir os direitos da criança e do adolescente como disposto no art. 1° conforme a Lei da Adoção de n° 12.019/90 já mencionada. Assim, compreende-se que medidas legais estão sendo tomadas pelo visando a efetivação de direitos tanto do público específico abrangido pelo ECA, quanto a exemplo daqueles que desejam adotar, ainda que por muitas vezes essas questões sejam consequentemente parte da omissão do Estado em outras intervenções.

Portanto, a institucionalização de crianças e adolescentes antes ocorrida em um número significativo, sobre uma perspectiva acrítica, passa a ser então um acolhimento institucional provisório, ocorrendo somente quando esgotada as possibilidades de manutenção do vínculo familiar natural, onde outras medidas devem rapidamente ser tomadas. De acordo com o art. 101° da lei 8.069/90:

> Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I-encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II-orientação, apoio e acompanhamento temporários; III-matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV-inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V-requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI-inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientção e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; **VII- acolhimento institucional;** VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX -colocação em família substituta. (BRASIL, 1990, s/p).

O propósito dessas colocações se baseia na importância de observar a forma como o “menor” foi tratado durante um significativo período da história do Brasil, que logo após diversas mobilizações e questionamentos passam a ter um novo caráter estabelecido em lei, que pôde gerar a intensificação do debate para a construção e outras.

Assim, por meio de uma breve análise de possíveis consequências formadoras desse processo de institucionalização e posterior acolhimento institucional, que como dito, passa a ter um caráter excepcional e provisório, pode-se compreender que tal

questão não se trata de um caso isolado, mas faz parte de um contexto amplo de problemas sociais geradores de desigualdade.

Pois, ao passo em que o Estado não intervém de maneira eficiente nas políticas sociais voltadas para o enfrentamento dessas desigualdades, tão mais as consequentes expressões da questão social se tornam evidentes, atingindo principalmente o público mais vulnerável.

Não se pode então negar o olhar para existência dos riscos sociais que crianças e adolescentes estão sujeitos a passar como efeito de tudo isso, portanto o acolhimento institucional pensado provisoriamente pode ser uma alternativa para o direito legal de encaminhar esses sujeitos a um contexto familiar seguro.

> Quando a família (tenha ela a configuração que tiver) e a comunidade não dão conta de garantir a vida dentro dos limites da dignidade (aí incluído um mundo amistoso, acolhedor) cabe ao Estado assegurar aos cidadãos, tais direitos para que a criança desfrute de bens que apenas a dimensão afetiva pode fornecer. O vínculo tem, portanto, uma dimensão política quando, para sua manutenção e desenvolvimento, necessita da proteção do Estado. Neste momento, o vínculo, por meio do direito á convivência, passa a fazer parte de um conjunto de pautas das políticas públicas. (VICENTE, 2008, p. 51).

Desse modo, nota-se que na ausência de um aparato seguro, acolhedor e afetivo que proporcione a criança e ao adolescente um local favorável à garantia de seus direitos, cabe, ao Estado assegurar os meios para a concretude dessas e outras questões, portanto medidas como a adoção segura e legal acabam sendo uma via para a materialidade desses direitos, ao passo em que concretiza o desejo de muitos pretendentes a serem pais.

2.2 RESGATE HISTÓRICO DA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE BEBÊS SOB A PESPECTIVA DA MULHER

A entrega voluntária de bebês infelizmente ainda é uma discussão cheia de tabus, sobretudo tento em vista os preceitos morais e conservadores envoltos da mulher e sobre o seu papel “natural’’ para exercer a maternidade”. Assim, durante muito tempo as mulheres que acabavam engravidando e por algum motivo, não podiam, ou não queriam ficar com a criança, buscavam os mais diversos meios para deixá-las em algum local.

Um desses locais consistia na roda de expostos que pode ser descrita como uma caixa dupla em formato cilíndrico que eram postas nos muros de instituições de

caridade. Em decorrência do abandono de inúmeras crianças, a roda de expostos visava evitar que as mesmas fossem deixadas em locais insalubres, como o lixo, casas de família, portas de igrejas e diversos outros locais que poderiam inclusive acabar levando a morte dessas crianças.

> Muitas Rodas de Expostos surgiram no Brasil, quando na Europa estavam sendo combatidas pelos higienistas e reformadores, pela alta mortalidade e pela suspeita de fomentar o abandono de crianças. Esta discussão não era desconhecida no Brasil, mas foi somente no século XX, com o processo de organização da assistência à infância no país e pela interferência da ação normativa do Estado, que o atendimento aos abandonados sofreria mudanças significativas (RIZZINI, IRMA: 1993).

Enquanto na Europa as rodas de expostos já eram utilizadas há certo tempo, passando a ser questionado pôr higienistas e reformadores em decorrência das situações que causavam insegurança as crianças, no Brasil ela foi implantada em 1726 na cidade de Salvador e extinta somente em 1950, após interferência do Estado para mudanças em relação a esses métodos.

É importante dizer que a roda de expostos também visava garantir o anonimato da mãe, deixando evidente o julgamento moral que essas mulheres sofriam e ainda sofrem em decorrência do modo como devem se comportar socialmente, sofrendo preconceito caso não se encaixem nos padrões fortemente impostos pela religião e demais instituições de poder.

Essa ideia pode estar atrelada à existência de uma forte concepção de que as mulheres nascem com a tarefa da procriação e que não lhes cabe à decisão de deixar de exercer ou não a maternidade (Badinter, 1985). Desse modo, a ideia de a mulher possuir o papel nato de ser mãe, passa a ser fortemente naturalizado não deixando espaço para controvérsias ainda que a mesma não se veja como tal.

> Mais precisamente, os defensores do amor materno "imutável quanto ao fundo" são evidentemente os que postulam a existência de uma natureza humana que só se modifica na "superfície". A cultura não passa de um epifenômeno. Aos seus olhos, a maternidade e o amor que a acompanha estariam inscritos desde toda a eternidade na natureza feminina. Desse ponto de vista, uma mulher é feita para ser mãe, e mais, uma boa mãe. Toda exceção à norma será necessariamente analisada em termos de exceções patológicas. A mãe indiferente é um desafio lançado à natureza, a a-normal por excelência". (BADINTER, 1985, s/p).

Há, pois, aqueles que fortemente defendem a ideia de um amor materno, próprio da natureza feminina que perpassa no senso comum a ficção de que tal competência sempre se fez presente de forma genuína, e não o bastante, isso deve ocorrer sem nenhuma falha, pois recai sobre a mãe a responsabilidade de qualquer

desvio de educação dos filhos, onde o não cumprimento desse papel torna-se atípico perante os olhos da maior parte da sociedade.

Na opinião de Menezes (2007, p.24), “o amor materno está longe de ser uma condição inata”. Assim, não se pode negar o fato de as mulheres possuírem condições físicas, biologicamente falando para gerar uma criança, mas que isso difere do fato da construção de um amor incondicional para com o mesmo como se tal comportamento também fosse gestado naturalmente.

O mito do amor materno na França, precisamente no fim do século XVIII era fortemente defendido em consequência de questões econômicas, religiosas e sociais. A procriação e cuidados dos filhos eram tarefas fundamentalmente femininas e especialistas respeitados como teólogos e padres defendiam tal fundamento como natural e instintivo a toda mulher (Motta, 2008), a influente ideia propagada por aqueles que eram vistos como detentores da sabedoria, dificilmente seria questionada, ocasionando uma aceitação daquilo que a sociedade já acreditava não haver necessidade de contestar.

Devido a motivos econômicos, sociais e religiosos, na França, no final do século XVIII, o mito do amor materno foi colocado em primeiro plano. Era preciso manter a mulher no ambiente familiar. Assim, o dever das mulheres estava voltado para a procriação e o cuidado dos filhos. Segundo Badinter (1985), parece haver, em nossa sociedade, a tendência de perceber a maternidade como algo instintivo, em que os sentimentos maternos são inatos e compartilhados por todas as mulheres.

Portanto, recai sobre a mulher estigmas socialmente construído em relação não só ao modo de ser e agir socialmente, mas fazendo uma ligação da concretude desses ideais, justificados biologicamente como forma de um determinismo e objetivismo desse pensamento, sem levar em consideração outros fatores sociais que vão de encontro a questionamentos que provam a contrariedade dos mesmos.

Para Weber (2009, p. 20), “o que existe não é instinto materno, mas o amor materno, sentimento adquirido que se estabelece pela disposição da pessoa em amar a criança”. Desse modo o autor traz uma reflexão de que não há um impulso natural para se exercer a maternidade, mas que tal sentimento se refere a construção que advém do relacionamento e do desejo de amar o filho, que nem sempre e por inúmeros motivos a mulher possui.

Assim, vale trazer uma diferenciação importante de alguns conceitos para melhor explicação de determinado fenômeno como o de maternidade e maternagem.

Quando falamos sobre maternidade, nos referimos a condição biológica que a mulher possui para gerar uma criança, laços consanguíneos e processo de gestação, já a maternagem se refere aos vínculos afetivos, de cuidado e acolhimento para com a criança, podendo ser exercida pela mãe, avó, pai e outros.

Nem sempre o mito do amor materno existiu, pois a compreensão da infância e dos papéis assumidos pelas mulheres foi se modificando no decorrer do tempo (Ariès, 1981; Badinter, 1985). Ao nos reportarmos para século XVIII, é possível verificar que de acordo com o contexto histórico da época:

> A maternidade não tinha um status especial, deveres ou pressupostos especiais. A mulher dava à luz e pronto. Não se presumia que ela fosse amar o filho, a não ser que se resolvesse a amá-lo. Não se esperava sequer que ela cuidasse do bebê. Na verdade, em casos de divórcio na Inglaterra, França e América do Norte, geralmente era o pai que tinha a custódia dos filhos [...]. As mulheres eram consideradas muito amorais, inferiores e fracas para assumir tais responsabilidades (FORNA, 1999, p. 44).

Inúmeros fatores estavam relacionados à certa omissão por parte das mulheres em relação aos filhos, a rejeição da mãe em amamentar acabava destinando determinada tarefa as amas de leite, que por sua vez findava cuidando da criança ocasionalmente. Os motivos para essa recusa poderiam estar também associados ao fato de o marido perder o interesse pelo corpo da mulher.

Desse modo, se tratando da relação entre mãe e filho, a forma como esse cuidado ocorrerá de acordo com a antropóloga Kitzinger (1978), dependerá dos valores socialmente relacionados ao que é ser mulher e ao significado de um filho em um determinado contexto cultural.

É importante dizer que no caso de separação do casal as crianças ficavam sobre os cuidados do pai em decorrência do papel de inferiorização que a mulher sempre esteve sujeita em detrimento do machismo presente na sociedade. Portanto as alterações históricas e posteriormente o pensamento de naturalização da maternidade, a execução da maternagem, cuidado do corpo para manutenção do desejo do homem entre outros comportamentos envolto da mulher, sempre estiveram atrelados a uma imposição masculina direta ou indiretamente.

No início do século XIX o contexto cultural se modifica no que diz respeito ao papel de maternidade e maternagem enaltecido pela sociedade para com a mulher, passando a ser a responsável pelo lar e pela criação dos novos cidadãos (Moura, 2004). Além disso, se expandia o ideário da restrição da mulher ao âmbito privado no cuidado dos filhos e sua educação, bem como a valorização da vida familiar em uma

perspectiva genuína no que se refere o papel da mulher, que favoreceu um ideal de família moralmente correta para a sociedade capitalista nascente.

Ao retornarmos a discussão sobre a mulher enquanto mãe pode-se analisar que a maternidade se transformou num processo rígido, carregado de normas, governado por dogmas produzidos por supostos especialistas, cuja visão é sempre formulada em termos do que é melhor para o bebê, situando-os acima de polêmicas (FORNA, 1999).

Não se pode de forma alguma negligenciar os cuidados com a criança ou o bebê, principalmente tendo em vista que esses são os sujeitos mais frágeis por estarem adentrando prematuramente em todas as esferas da vida, mas também não se pode deixar de lado a necessidade de um cuidado maior com a mulher que já é historicamente inferiorizada em decorrência do gênero.

Assim, cabem algumas reflexões de forma mais abrangente que possibilite uma análise da totalidade dos fenômenos que envolvem os direitos da criança, mas também o da mulher. Observa-se que a construção de um discurso sobre o amor materno é o mesmo que leva a sociedade a tratar a figura feminina com desamor e ausência de empatia em relação a qualquer atitude que se considere amoral.

> A falta de amor é, portanto, considerada como um crime imperdoável que não pode ser remido por nenhuma virtude. A mãe que experimenta tal sentimento é excluída da humanidade, pois perdeu sua especificidade feminina. Meio monstro, meio criminosa, tal mulher é o que poderíamos chamar de ‘erro da natureza’ (BADINTER, 1985, p. 275).

Considera-se então a ausência do amor nas circunstâncias discutidas em relação a maternidade como uma atitude criminosa e intolerável, há, pois, uma exclusão no sentido de apontamentos morais em relação ao que é certo e errado, sendo essa uma atitude absurda. De acordo com Ghirardi (2015, p. 123), “a crença na própria bondade implica na atribuição de maldade àqueles que abandonaram a criança, os representantes das origens biológicas que, por sua vez, são vistos como desqualificados”

Por isso, é interessante distinguir as palavras abandono de entrega para uma melhor compreensão do assunto. Desse modo, podemos dizer que o abandono é um tipo de maustratos que consiste em deixar o filho em qualquer lugar, sem a preocupação com sua sobrevivência. Já na entrega ou doação de um filho, há uma impossibilidade de a mãe permanecer com o filho, porém a mãe preocupa-se com seu bem-estar e sua vida (MENEZES, DIAS, 2011).

Há, pois, uma diferença considerável em relação ao abandono e a entrega, pois o abandono pode ocasionar uma ameaça direta à vida da criança, ao passo em que a entrega possibilita a transferência de cuidados visando uma maior atenção para com a mesma. Nas duas situações as mulheres são apontadas como desumanas por agirem contra aquilo que naturalmente faz parte de sua condição.

> À ótica social, as causas maternas sempre serão frívolas frente ao ato praticado. As diversas causas do abandono, para Pouchard (1997), necessitam que a realidade se imponha. A autora cita o desamparo e a miséria, acreditando que, geralmente, trata-se de situações dramáticas em que os pais biológicos não têm muitas oportunidades. Em face da realidade da mãe abandonante, a qual se insere, muitas vezes, na parcela populacional submetida à exclusão, à miséria e à violência, essa mãe crê que o abandono é o melhor que ela pode estar fazendo por seus filhos (FRESTON; FRESTON, 1994; WEBER, 1999 apud SOEJIMA; WEBER, 2008, p. 178).

Dessa forma o que se passa na mente das pessoas baseadas no senso comum sobre a legitimação de um conjunto de instituições, é que pôr a mulher realizar a entrega do filho, é como se ela não se importasse, assim os julgamentos se sobressaem a empatia de uma análise sobre a realidade dessa mulher e de como ela se sente. De acordo com KREUZ (2012):

> Não se pode confundir o ato de entrega voluntária de um filho para fins de adoção com o abandono. Infelizmente, estas mães, muitas vezes, acabam sendo vítimas de discriminação, de preconceitos, incompreensões, censuras, julgamentos morais e até de exclusão social. (KREUZ, 2012, p. 111).

Assim, entre inúmeras situações a ausência de oportunidades é muitas vezes um fator determinante, e ao contrário do que se acredita em boa parte da sociedade que julga essa mulher, é que elas entendem que realizar a entrega do mesmo é a melhor coisa que pode fazer na tentativa de que a criança tenha melhores oportunidades que a sua.

Mas, embora os apontamentos trazidos anteriormente seja um dos fatores da realização da entrega, não é o único, pois diante das inúmeras questões e amplitude que esse assunto envolve, Santos (2001) aponta as motivações subjetivas como fundamentais na decisão de entrega e afirma que as análises sobre esse tema que se detém apenas nos determinantes de natureza socioeconômica, deixam de reconhecer o direito dessas mulheres de terem motivações próprias. Ou seja, os fatores socioeconômicos não são os únicos, pois o não desejo de maternar pode se fazer presente na subjetividade da mulher sem que esse seja um dos estimulantes.

Vale pensar também que diante das imposições da permanência do bebê com a mãe, determinado comportamento pode acabar trazendo um risco para a criança, como maus tratos, castigos entre inúmeros outros que afetam diretamente o psicológico do mesmo trazendo consequências para toda a vida, ademais em algumas situações isso chega a ocasionar até mesmo o abandono ou infanticídio.

Diante disso foram criadas medidas como a promulgação, em agosto de 2009, da Lei nº 12.010, conhecida como a “Nova Lei Nacional de Adoção” (Brasil, 2009), que estabelece a legibilidade na realização da entrega voluntária, além da determinação que visa o acompanhamento psicológico da mãe que opte por entregar a criança à adoção, o 4º parágrafo do artigo 8º afirma: “Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica às gestantes e mães no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal” E o parágrafo 5º determina: “a assistência referida no 4º parágrafo deste artigo deverá também ser prestada as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção".

Portanto, a lei tem se tornado um mecanismo para legalizar a realização da entrega voluntária que ainda é um assunto cheio de tabus. É importante dizer que a lei não funciona como um estimulo para a realização da entrega, mas que caso ela venha a acontecer, isso deve ocorrer de maneira segura e legal visando o bem estar da criança e de algum modo o da mãe, tomando conhecimento da responsabilidade que o Estado assume ao buscar amparado na legislação e por meio das instituições responsáveis e profissionais qualificados buscar um novo lar para a criança, visando sobre tudo a garantia de direitos fundamentais conforme o ECA.

A defesa dos interesses da criança feita desta forma parece gerar soluções imediatistas e de curto alcance, paralisando-nos para iniciativas de caráter profilático e amplo que venham a atender o problema de forma geral (MOTTA, 2008). Desse modo, é de total relevância o cuidado e a efetivação de direitos da criança, mas se faz necessário a criação de políticas preventivas de assistência a mulher voltada para o atendimento durante e após o parto e quando a mesma opte pela entrega voluntária da criança.

O que se pretende trazer com essa colocação, trata-se do que ocorre com essa mulher após gerar e entregar o filho, tendo em vista todo o julgamento moral e pressão psicológica que ela recebe por ter realizado um ato tão “desumano” segundo o ideário construído envolto da figura feminina, sobretudo do que é ser mãe. A ideologia do

amor materno se constituiu a partir de três discursos inter-relacionados (Estado, Igreja e Medicina), que operaram como meio de normatizar o comportamento feminino (BADINTER, 1985).

Isso nos faz refletir ainda na contemporaneidade sobre o peso do ideário que essas instituições possuem e que embora alguns pensamentos tenham evoluído em pequenos aspectos, o enraizamento do preconceito e inferiorização que a mulher vem sofrendo ao longo do contexto histórico da civilização, é fortemente presente na atualidade e tal permanência contribui para a triste realidade enfrentada por essas mulheres que definem seu modo de ser e agir.

Sabe-se que as mobilizações por reconhecimento e efetivação de direitos voltada para a mulher, tem sido uma luta árdua, portanto os debates em relação a entrega voluntária e todos os demais aspectos que determinado assunto envolve, deve ganhar maior proporção nas discussões para que continue sim visando o bem estar da criança, mas que também se busque medidas para as questões que envolve as mulheres, sem preconceito e julgamentos morais ainda presentes nas instituições e na sociedade como um todo.

CAPÍTULO III: EXPOSIÇÃO DA PERCEPÇÃO DOS AUTORES NA PROBLEMÁTICA QUE ENVOLVE O PAPEL DA MULHER E A MATERNIDADE

O presente capítulo pretende expor as fases que possibilitaram a construção da pesquisa buscando ilustrar questões que auxiliam na compreensão das informações contidas no trabalho com a finalidade de se abordar o conjunto de características que estigmatiza a mulher e a figura materna. Desse modo, no primeiro momento elucidam-se as etapas metodológicas que de maneira sistemática torna possível a construção organizada e objetiva dos dados.

No segundo momento apresentou-se a revisão de literatura por meio da construção de tabelas com a contribuição dos autores contendo: nome, obra e ano, a fim de por meio da discussão entre essas pontuações associado ao percurso que se direcionou a pesquisa, buscar compreender se os objetivos foram alcançados, em relação à compreensão da situação da mulher no que tange sua função social e maternidade.

3.1 FASES METODOLÓGICAS

O percurso metodológico demandou sobre os estigmas sociais que as mulheres sofrem ao realizar a entrega voluntária do filho ou para exercerem a maternidade com o intuito de fazer uma correlação com o machismo. Para concretização desta pesquisa formulou-se a questão norteadora: Em que nível o machismo influencia na decisão da mulher em realizar a entrega do filho, ou em exercer a maternidade?

Tendo em vista que o machismo sempre se fez presente na sociedade e traz características que influencia diretamente na vida da mulher formulou-se o seguinte objetivo geral: Compreender de que forma o machismo influencia diretamente na decisão da mulher em realiz ar a entrega do filho, ou em exercer a maternidade. Assim, por meio de abordagem qualitativa buscou-se alcançar resultados nítidos acerca dos objetivos pretendidos no presente trabalho, compreendendo o contexto social e o processo histórico de determinado fenômeno**.** Segundo Paulilo (1999), a pesquisa qualitativa:

> [...] trabalha com valores, crenças, hábitos, atitudes, representações, opiniões e adequa-se a aprofundar a complexidade de fatos e processos particulares e específicos a indivíduos e grupos. A abordagem qualitativa é empregada, portanto, para a compreensão de fenômenos caracterizados por um alto grau de complexidade interna (PAULILO, 1999, p. 135)

A partir de determinada compreensão se fez necessário a especificação de três objetivos, sendo o primeiro: Identificar como as características gerais do machismo possuem particularidades fortes que afetam diretamente o comportamento da mulher. Considera-se que a ideologia dominante tem autonomia por meio de um conjunto de características para influenciar determinados comportamentos através de imposições imbricadas no cotidiano dos sujeitos a partir de alguns determinantes. Desse modo a mulher como sujeito social, pode sim, está inserida neste conjunto de atributos.

Em segundo lugar o presente trabalho também objetivou explicitar o trajeto histórico a partir de uma dada época sobre medidas tomadas em relação à criança e o adolescente por meio do Estado. Partindo desse objetivo, buscou-se compreender de que modo a problemática em relação a esse grupo era possível de se resolver através das medidas adotadas pelo Estado, bem como quais seriam as prováveis origens de um desvio moral desses indivíduos.

A partir disso, partiu-se para o último e imprescindível momento que correspondeu a uma reflexão que buscou desvelar por meio da percepção dos

autores, quais problemas as mulheres enfrentam em torno de uma imposição da maternidade. Com isso, levaram-se em consideração os demais aspectos trazidos nas problemáticas discutidas durante toda a pesquisa, com o intuito de se chegar a possíveis resultados.

Com as informações obtidas foi possível realizar uma análise de discurso com uma ligação direta em relação à reflexão dos dados obtidos para que se pudesse dar continuidade ao estudo. Segundo Minayo (2007), “a análise do discurso situa-se ao mesmo tempo em uma apropriação da linguística tradicional e da análise de conteúdo, bem como na crítica dessas abordagens, evidenciando que elas são práticas-teóricas historicamente definidas”.

É importante também compreender o contexto social dentre outras características que fazem parte da problemática abordada por alguns autores como: Saffioti; Bourdieu; Weber; Badinter e outros, tendo como foco as questões relacionadas à mulher. O estudo foi realizado por meio da pesquisa de natureza exploratória, que pode ser compreendida da seguinte maneira “A pesquisa exploratória estabelece critérios, métodos e técnicas para a elaboração de uma pesquisa e visa oferecer informações sobre o objeto desta e orientar a formulação de hipóteses (Cervo e Silva, 2006)”.

O interesse pelo estudo surgiu a partir da experiência de Estágio Supervisionado I e II realizado no Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO), onde se teve a oportunidade de fazer parte do Projeto Cegonha, promovido pela Defensoria Pública de Juazeiro do Norte-CE que realiza um trabalho com gestantes que optam por realizar a entrega voluntária do filho. O trabalho com mulheres sempre foi uma vontade própria e tal aproximação com as parcerias acima citadas foi um caminho para aprofundamento de tais interesses.

Assim, acrescido de outros métodos de pesquisa buscou-se ancorar as contribuições já existentes sobre o assunto envolto da mulher, principalmente relacionado a questões culturais, jurídicas entre outras explícitas no título do trabalho através da pesquisa bibliográfica para obtenção das fontes secundária entendida como:

> Pesquisa bibliográfica: quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. (PRODANOV, FREITAS, 2013:54).

Em seguida foi realizada uma pesquisa com intuito de descrever os acontecimentos ocorridos no estudo realizado por meio das bibliografias estudadas, trazendo as principais características que desencadeiam costumes morais e fazem parte de um processo histórico, perpetuando na contemporaneidade com os agravamentos da questão social.

Desse modo foi utilizada outra ferramenta de pesquisa conhecida como descritiva. “A pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).”

Para conclusão dos métodos investigativos nos reportamos à revisão de literatura para melhor organização e análise dos dados. A revisão de literatura ou revisão bibliográfica teria então dois propósitos, de acordo com (ALVES-MAZZOTTI, 2002) se refere “a construção de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa”.

Desse modo, levando em consideração os problemas e estigmas existentes em relação ao papel da mulher na sociedade e desempenhando a função de mãe, é possível perceber a relevância desse estudo para que se possa melhor compreender essas questões, bem como contribuir de algum modo para a emancipação dessas mulheres.

Foi possível identificar que diante da luta e mobilização em torno das reivindicações voltadas para a mulher, criança e adolescentes algumas alternativas vêm surgindo, alterando a realidade de muitos sujeitos possibilitando a implementação de novas legislações.

No entanto, alguns fatores morais que são a raiz de inúmeros problemas ainda se conservaram envolto de um padrão de sociabilidade conservadora e patriarcal, que contribuiu para a construção de determinados papéis sociais imposto ao gênero feminino associado à natureza maternal, zeladora do lar e da família que se torna geradora de outras problemáticas.

As fases para a construção do trabalho se deram de forma organizada buscando uma divisão adequada que possibilitasse o alcance dos resultados. Nos meses entre Julho e Agosto houve algumas reavaliações do projeto com ajustamentos prosseguindo então para próxima etapa que ocorreu nos meses de Setembro e

Outubro dedicado a coleta dos dados necessários, já nos meses de Novembro e Dezembro finalmente ocorreu à análise dos dados.

3.2 DESIGUALDADES DE GÊNERO E SEUS ENTORNOS DIANTE DA MATERNIDADE E ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS.

Para uma análise mais organizada acerca do material escrito, foi realizada uma revisão de literatura por meio da construção de quadros elencando as contribuições dos principais autores utilizados, elaborando assim, categorias de perguntas condizentes com o tema proposto no trabalho. Desse modo, seguiu-se um percurso sistemático com um dinamismo de perguntas desenvolvidas com o interesse de se chegar a uma análise mais abrangente sobre o estudo, que por meio da contribuição dos autores torna-se capaz de alcançar possíveis resultados.

Quadro I: A dominação e validação da masculinidade é um fator determinante para o lugar em que a mulher está inserida na sociedade?

A dominação e validação da masculinidade é um fator determinante para o lugar em que a mulher está inserida na sociedade?			
AUTOR	**ANO**	**TÍTULO**	**CONSIDERAÇÃO DO AUTOR (A)**
WEBER	2004	Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.	“Por ‘dominação’ compreenderemos então, aqui, uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (‘mandado’) do ‘dominador’ ou dos ‘dominadores’ quer influenciar as ações de outras pessoas (do ‘dominado’ ou dos ‘dominados’) e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (obediência)”
BADINTER	1993	XY: sobre a identidade masculina	Ser homem significa não ser feminino; não ser homossexual; não ser dócil, dependente ou submisso; não ser feminino na aparência física e nos gestos; não ter relações sexuais nem

			relações muito íntimas com outros homens; não ser impotente com as mulheres.
SAFFIOTI	2004	Gênero, patriarcado e violência	O conceito de gênero é muito mais vasto que o de patriarcado. Primeiro, porque o gênero acompanharia a humanidade desde sua existência, enquanto o patriarcado seria um fenômeno recente, particularmente articulado à industrialização do capitalismo. Segundo, porque o patriarcado diz respeito necessariamente à desigualdade e a opressão, sendo uma possibilidade dentro das relações de gênero, mas não a única.
BOURDIEU	1989	O poder simbólico	É assim que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre a outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a domesticação dos dominados (BOURDIEU, 1989, p. 11).
SAFFIOTI	2013	A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.	Outro fato decisivo para a manutenção deste estado de coisas é, sem dúvida, o complexo de macho, que ainda integra o ideal de personalidade masculina no Brasil. Sobrevivência do patriarcalismo da família colonial, o “dom-juanismo” constitui verdadeiro índice da supremacia do homem na família e na sociedade em geral. (SAFFIOTI, 2013, p. 258).

Fonte: Primária, 2020.

Por meio dos dados contidos nas tabelas, é possível iniciar uma discussão através da contribuição dos autores em contrapartida as perguntas contidas nas partes superiores de cada tabela. Assim, surge a primeira indagação a respeito de como a dominação e validação da masculinidade é um fator determinante para o lugar em que a mulher está inserida na sociedade.

De acordo com (Weber) é necessário compreender a intencionalidade do que se percebe por dominação e dominados, pois há uma influência daqueles que buscam exercer um determinado controle em detrimento de outros, que diante de uma condição relevante socialmente torna a obediência daqueles que se encontram nessa condição, algo que naturalmente deve ser praticado e aceito.

Mas, não basta somente criar tais condições, pois se faz necessário também legitimar formas que mantenham o poder daqueles que ainda conseguem exercer fortemente o domínio sobre outros. A representação da figura masculina nesse sentido deve está associada a uma imagem única, inabalável e incombatível servindo de modelo para os demais.

Para (Badinter) em relação ao que o homem representa socialmente segundo as normas morais estabelecidas, ser homem então possui um significado de contrariedade a tudo aquilo que está associado a uma fragilidade, desvio, vulnerabilidade, subalternidade entre outras questões, que ao passo em que impõem ao homem jamais ser contrário a essa representação que se define também como masculinidade tóxica, ocasiona consequentemente a mulher uma restrição subalterna ao domínio masculino e que, portanto prejudicam ambos os sujeitos ainda que no caso das mulheres isso ocorra em uma proporção imensa.

Desse modo, pode-se acrescentar à discussão uma contribuição interessante para melhor compreender a colocação acima. Saffioti pontua uma reflexão pertinente ao diferenciar gênero e patriarcado que embora sejam construções sociais, o conceito de gênero se faz presente na sociedade há muito tempo, definindo os papéis dos indivíduos de acordo com sua natureza biológica, enquanto o patriarcado surge com o processo de ascensão do capitalismo tornando evidente a desigualdade social e opressão de uma classe sobre a outra, que pode ser compreendida também dentro das relações de gênero.

A partir da opinião da autora é possível citar alguns mecanismos que se difundem na sociedade por meio do que (Bourdieu) chama de sistemas simbólicos,

que atuam com um determinado fim envolvendo a legitimação da dominação de uma classe em detrimento da outra, e que é fator decisivo para assegurar esse mesmo comportamento em outras relações de força que mantém a dominação de uns e obediência de outros.

Ainda de acordo com o pensamento de (Saffioti), mas tratando agora de como alguns comportamentos e ideais masculinos se mantém, trazendo em particular a realidade brasileira, a mesma cita que a permanência de um ideal de “macho” e as características que essa figura representa, acaba sendo fruto da herança colonial do país da qual permite ainda a hegemonia do homem em diversas instituições e estruturas de poder, o que consequentemente destina um lugar para à mulher pensada fora do espaço público entre outras implicações.

Assim, após análise pontuada por meio da contribuição dos autores pode-se perceber que a dinâmica do diálogo estabelecido após o questionamento foi de extrema importância para compreender que a dominação masculina e perpetuação dessa condição torna-se um dos principais fatores que condicionam a mulher a um espaço de subalternidade em detrimento do homem.

Desse modo, partiremos para a próxima discussão com o intuído de abordar quais as consequências dos apontamentos tragos anteriormente para a vida da mulher, levando em consideração algumas causas como veremos a seguir.

Quadro II: O contexto histórico da mulher inserida na sociedade e nas instituições, trás determinantes para manutenção do lugar que a mesma ocupa na contemporaneidade?

O contexto histórico da mulher inserida na sociedade e nas instituições, trás determinantes para manutenção do lugar que a mesma ocupa na contemporaneidade?			
AUTOR	**ANO**	**TÍTULO**	**CONSIDERAÇÃO DO AUTOR (A)**
Almeida	2007	Violências Múltiplas em Contextos e Tempos Distintos.	As desigualdades de gênero fundam-se e fecundam-se a partir da matriz hegemônica de gênero. Isto é, de concepções dominantes de feminilidade e masculinidade, que vão se configurando a partir de disputas simbólicas e materiais,

			processadas, dentro de outros espaços, nas instituições cuja funcionalidade no processo de reprodução social é inconteste – marcadamente, a família, a escola, a igreja, os meios de comunicação – e materializadas, ainda, nas relações de trabalho, no quadro político-partidário, nas relações sindicais e na divisão sexual do trabalho operada nas diversas esferas da vida social, inclusive nas distintas organizações da sociedade civil (Almeida, 2007, p. 27)
Saraceno	1997	Sociologia da família.	“família como o espaço histórico e simbólico no qual e a partir do qual se desenvolve a divisão do trabalho, dos espaços, das competências, dos valores, dos destinos pessoais de homens e mulheres, ainda que isso assuma formas diversas nas várias sociedades” (SARACENO, 1997, p.14).
SAFFIOTI	2013	A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.	Evidentemente, as funções que a mulher desempenha na família (sexualidade, reprodução e socialização dos filhos) se vincula quer à sua condição de trabalhadora, quer à sua condição de inativa. Em qualquer dos casos, aquelas funções operam no sentido da discriminação social a partir do sexo, expulsando as

			mulheres da estrutura de classes ou permitindo-lhes uma “integração periférica”. (SAFFIOTI, 2013, p. 90)
BOURDIEU	1998	A dominação masculina	Enfim, as próprias mudanças da condição feminina obedecem sempre à lógica do modelo tradicional entre o masculino e o feminino. Os homens continuam a dominar o espaço público e a área de poder (sobretudo econômico, sobre a produção), ao passo que as mulheres ficam destinadas (predominantemente) ao espaço privado (doméstico, lugar de reprodução) em que se perpetua a lógica da economia de bens simbólicos, ou a essas espécies de extensões deste espaço, que são os serviços sociais (sobretudo hospitalares) e educativos, ou então aos universos da produção simbólica (áreas literária e artística, jornalismo, etc.). (BOURDIEU,1998, p. 112)
Cavedon et al.	2005	Mulheres trabalhando e administrando espaços de identidade	a mulher ainda tem gravado em seu inconsciente o papel que lhe foi atribuído por décadas e sente-se culpada se não consegue equilibrar os seus papéis de mulher, mãe e profissional. A independência no âmbito do simbólico ainda não ocorreu. O esgotamento físico e mental resultante de uma sobrecarga em

			face de uma dupla ou tripla jornada de trabalho é uma realidade que merece maior atenção.

Fonte: Primária, 2020.

A construção da presente tabela tem o intuito explanar algumas informações segundo a contribuição dos autores a respeito do contexto histórico da mulher inserida na sociedade e consequentemente nas instituições e se essas questões trás determinantes para a manutenção do lugar que a mesma ocupa na contemporaneidade.

Segundo (Almeida), as desigualdades de gênero nascem e se reproduzem de acordo com o que se compreende por feminino e masculino, através de concepções dominantes que estão inseridas nas relações sociais cotidianas dos sujeitos, sendo a todo tempo materializadas por meio das instituições de poder, meios de comunicação, entre outros espaços dos quais um sujeito social está naturalmente inserido por fazer parte da sociedade.

A autora ainda coloca que é nesses espaços que as práticas ocorrem, mas não somente isso, pois também acompanham as mudanças ocorridas e naturalizam hierarquias de poder e as formas como são aceitas socialmente. Se os espaços ocupados por homens e mulheres são regidos a partir de uma concepção de gênero, da qual há uma hierarquização e dominação que possibilita ao homem exercer um poder e privilégio, é também a partir dessas questões que há uma restrição da mulher a uma vida privada de responsabilidades familiares, bem como outras consequências relacionadas a uma inferiorização daquilo que a figura feminina foi sendo desenhada por esse mesmo sistema.

Tendo em vista que a família é, pois, a primeira instituição da qual os indivíduos se inserem (Saraceno) cita que é nesse mesmo espaço que alguns determinantes ocorrem como a função de cada sujeito, o trabalho a serem realizados, os valores, os papéis de homens e mulheres, apesar disso ser uma variante em cada contexto social.

Já (Saffioti) vai ainda mais além, pois mencionam que as mulheres cumprem determinadas funções no seio familiar como a sexualidade e questões voltadas para os filhos que se relacionam também com seu papel de trabalhadora ou desempregada, e independente da situação, as mesmas está predestinada à

discriminação social em função do sexo resultando no afastamento da mulher na estrutura de classes condicionando-as a uma inclusão submissa.

Embora ocorra mudanças em relação a condição feminina, (Bourdieu) afirma que elas estão sempre subordinadas a um modelo tradicional de homem e mulher, cujo homem exerce funções de poder em espaços públicos e de maior prestígio em detrimento das atribuições das mulheres nos espaços privados em que se faz presente a perpetuação da economia de bens simbólicos, ou extensão desses espaços que se configuram por meio de serviços hospitalares, educativos ou de produção simbólica, ou seja, que possuem um caráter associado ao que a figura da mulher representa de acordo com a idealização da moralidade conservadora ainda presente na sociedade.

Desse modo, (Cavedon et al.) deixa uma reflexão a respeito de a mulher ainda possuir em seu imaginário um papel que lhe foi estigmatizado durante as relações sócio históricas, ocasionando uma culpabilização da mesma por muitas vezes não conseguir dar conta dos papéis que lhe é atribuído. A independência em relação ao simbolismo que suas funções representam ainda não aconteceu, o que gera um esgotamento físico e mental das mulheres em decorrência das excessivas horas de trabalho e que merece ter uma maior atenção.

Portanto as reflexões contidas no quadro aponta para uma linha de pensamento que dá sentido a interrogação inicial presente na mesma, criando inclusive apontamentos para o próximo questionamento que trata também de questões relacionadas à mulher.

Sendo assim, se faz necessário incluir na discussão algumas reflexões no que tange as formas de organização nas quais as mulheres no decorrer da história vêm se inserindo reivindicando seus direitos. Por isso a necessidade de compreender a luta e seus efeitos para possíveis mudanças, conforme pontuado no próximo quadro.

Quadro III: A que ponto a representatividade de mulheres na luta dos movimentos sociais e espaços políticos é importante para possíveis mudanças nas condições de vida das mulheres?

A que ponto a representatividade de mulheres na luta dos movimentos sociais e espaços políticos é importante para possíveis mudanças nas condições de vida das mulheres?			
AUTOR	**ANO**	**TÍTULO**	**CONSIDERAÇÃO DO AUTOR (A)**

Bandeira e Melo	2010	Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil.	o movimento feminista nasceu das lutas coletivas das mulheres contra o sexismo, contra as condições de aversão e inferiorização do feminino, transformadas em práticas rotineiras de subordinação
COSTA	2005	O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de Uma Intervenção Política.	O movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina”. Atuando como um verdadeiro “bloco de gênero”, as deputadas constituintes, independentemente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram, em bloco, a maioria das propostas, de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento (COSTA, 2005, p. 18).
Beauvoir	1980	Nova Enciclopédia de Biografias.	Para Beauvoir (1980, p.291), uma mulher torna-se plenamente humana quando tem oportunidade de se dedicar ao exercício de atividades públicas e quando pode ser útil à sociedade
LUIZ	2010	A mulher negra no mercado de trabalho: a pseudoequidade,	As transformações ocorridas na direção da democratização

		marcada pela discriminação da sociedade e a mídia no século XXI.	social e do aprimoramento das legislações direcionadas a eliminar as violações de direitos e da igualdade racial, persistem aí mecanismos discriminatórios com relação à mulher e entre as mulheres, sendo as negras duplamente discriminadas e severamente prejudicadas socialmente e psicologicamente. (LUIZ, 2010)
SAFFIOTI	1987	O poder do macho	“No entanto, a verdadeira cidadania só existirá quando a sociedade em que todos sem exceção, possam ter os mesmos direitos e as mesmas obrigações. Logo, ela é impossível nas sociedades regidas pelo patriarcado-racismo-capitalismo.

Fonte: Primária, 2020.

Esse próximo debate corresponde a que ponto a representatividade de mulheres na luta dos movimentos sociais e espaços políticos é importante para possíveis mudanças nas condições de vida das mulheres. Tendo em vista a discussão anterior a respeito do papel que é destinado às mulheres socialmente em decorrência de uma superioridade masculina, é possível apontar que a partir de uma certa data e de forma organizada as mesmas se uniram para reivindicar seus direitos.

Assim, ainda na contemporaneidade a luta das mulheres continua ativa e ganhando cada vez mais apoiadoras. Para (Bandeira e Melo) o movimento feminista tem sua origem a partir das lutas coletivas em decorrência da discriminação sofrida pelas mulheres por conta do seu sexo, bem como pelas consequências morais que o machismo lhe restringia com uma suporta inferiorização do feminino presente no cotidiano das mulheres naturalizando uma subordinação ao homem.

A luta organizada no decorrer da história possibilitou às mulheres se inserirem

na política, além das intensas mobilizações terem pressionado os países por novas legislações que abarcasse suas reivindicações visando a garantia de direitos para essa população. No que tange a realidade da América Latina, sobretudo dos períodos ditatoriais, foi possível uma segunda onda feminista que possibilitou ao Brasil a inserção de mulheres no cenário politico.

Segundo (Costa) o movimento feminista conseguiu aprovar em uma significativa porcentagem as demandas postas, tal setor organizado da sociedade civil foi o que conquistou mais vitórias, constituindo uma bancada feminina unida por meio das deputadas constituintes que se mobilizaram independente de suas filiações partidárias, ideologias e políticas. A colocação da autora proporciona uma análise a cerca de como a união e mobilização organizada é capaz de lutar pela efetivação e garantia de direitos que muda a realidade dos sujeitos abarcada por elas.

Nesse sentido (Beauvoir) aponta um sentimento de plenitude quando a mulher tem a oportunidade de fazer parte das atividades públicas contribuindo para a sociedade. O fato das mulheres se inserirem além do espaço privado destinado as elas conforme vistos nos apontamentos tragos em outras tabelas, faz com que para além de suas realizações próprias, possam também contribuir para emancipação de outras.

Faz-se necessário compreender também as questões relacionadas à subjetividade e as necessidades de cada mulher, nesse sentido é preciso pensar á respeito das mulheres negras que além da discriminação em razão do sexo, sofrem na pele as consequências do racismo estrutural fortemente presente no Brasil. (Luiz) contribui para a discussão apontando que as próprias transformações no sentido de democratização e combate a violação de direitos e igualdade racial, sofrem ainda discriminação tanto em relação as mulheres como entre elas próprias, o que trás danos duas vezes mais as mulheres negras.

Portanto as lutas feministas devem apontar caminhos que possibilitem a emancipação de todas, (Saffioti) coloca que uma verdadeira cidadania só é possível quando todos possam igualmente desfrutar dos mesmos direitos e deveres, e que isso se torna impensável com por meio de um sistema desigual e explorador como é o caso do patriarcado-racismo-capitalismo.

Desse modo a representatividade é importante, a luta organizada proporciona uma pressão e discussão crítica envolto das demandas, onde os autores corroboram por meio dos seus estudos que os caminhos traçados pela luta feminista continua

trazendo enormes ganhos para essa categoria.

Mas, para além dessas questões é preciso pensar de forma mais abrangente a respeito das ramificações que as relações sociais se imbricam. Desse modo, o próximo quadro tem o intuito de pontuar alguns acontecimentos históricos em volta da posição do Estado frente à criança e o adolescente para em seguida mostrar sua relação com assuntos que envolvem também a mulher.

Quadro IV: Quais medidas o estado brasileiro vem tomando em relação às crianças e adolescentes a partir de meados da década de 30?

Quais medidas o estado brasileiro vem tomando em relação às crianças e adolescentes a partir de meados da década de 30?			
AUTOR	**ANO**	**TÍTULO**	**CONSIDERAÇÃO DO AUTOR (A)**
BRASIL	1927	Código penal. Código de Menores 1927	O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente ás medidas de assistência e proteção contidas neste Código. (BRASIL, 1970, p.490-491).
PEREIRA, Danielle Viana	2000	‘’Entre a Rua e o Projeto Cres/Ser: A Realidade Sobre os Meninos em Situação de Rua’’	Destacamos o Serviço de Atendimento do Menor (SAM) que ilustra e sintetiza o encaminhamento dado à infância e a juventude, qual seja a institucionalização através de métodos disciplinares objetivando a ‘recuperação dos menores marginais e criminosos’, porém contribuiu significativamente para a quebra do vínculo familiar, segue assim o modelo operacional implementado a nível nacional que é o de controlar e confinar a problemática social

			vigente (PEREIRA, 2000, p.17)
BRASIL	1979	Código de Menores de 1979.	Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal.
BRASIL.	1988	‘’Constituição da República Federativa do Brasil’’	Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade,

			ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
BRASIL	1990	Estatuto da Criança e do Adolescente.	Art. 7º. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência..

Fonte: Primária, 2020.

As decisões do Estado frente à criança e o adolescente em particular por volta do processo de industrialização do Brasil em meados da década de 1930 se baseavam em um trato punitivo e assistencialista conforme explícito no (Código de Menores 1927), onde deixava claro que o “menor” abandonado ou delinquentes termos utilizados para distinguir a criança e adolescente naquela época, deveriam ser submetidas pela autoridade competente as medidas de assistência e proteção.

Posterior a isso, (Pereira) cita que vale salientar que o Serviço de Atendimento do Menor (SAM), encaminhava as questões voltadas para a infância e juventude por meio de tratos disciplinares, para uma possível recuperação daqueles que eram tratados como marginais e criminosos os que proporcionaram também a quebra do vínculo familiar, sendo esse um modelo adotado em todo o país no intuito de isolar uma problemática maior.

Apesar dos anos se passarem e algumas questões se alterarem, o trato disciplinador permanecia. O (Código de Menores de 1979) dizia obter uma perspectiva de proteção para aqueles que estivessem em situação irregular, no entanto, alguns dos seus artigos tornavam claro um viés conservador e moralista do que se tratavam os bons costumes, além de atuar nessas questões de forma isolada como se não houvesse determinantes para as situações em que aquelas crianças e adolescentes

se encontravam.

Alguns condicionantes permitiram uma mudança extremamente significativa em relação a essas questões, tratando-se do processo de redemocratização do Brasil e a criação da Constituição Federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, trazendo artigos exclusivos voltados para os direitos da criança e do adolescente e o dever de um conjunto de instituições para com os mesmos.

A partir daí, torna-se evidente a mudança emancipadora e totalmente voltada para a efetivação de direitos das crianças e adolescentes que oportunizaram a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde prioriza a proteção e efetivação de políticas que permitam um desenvolvimento harmonioso e digno de existência.

Os pontos abordados nessa tabela tiveram a pretensão de pontuar as formas como o Estado intervia e atualmente intervém diante das questões voltadas para a criança e o adolescente por meio das legislações que acompanham o desenvolvimento histórico. Tal explanação proporciona compreender que durante muito tempo o Estado negligenciou uma atuação emancipadora com essa categoria de indivíduos sociais, que se alterou significativamente a partir de um dado momento, mas ainda se omite no que se refere a outras categorias.

Mas para, além disso, ao passo em que se efetiva os direitos de uma parcela que obteve as conquistas graças a inúmeras reivindicações, age apenas de maneira pontual, tendo em vista que as causas da ameaça e negligência de direitos fazem parte de um contexto de desigualdade mais abrangente, seja de classe, raça ou gênero que determina a posição e os comportamentos morais que devem ser cumpridos de maneira “natural” por cada sujeito. A partir dessa reflexão partiremos para os questionamentos do próximo quadro, buscando compreender a até que ponto de fato existe um amor materno.

Quadro V: O amor materno faz parte da condição inata da mulher segundo a moralidade social?

O amor materno faz parte da condição inata da mulher segundo a moralidade social?			
AUTOR	**ANO**	**TÍTULO**	**CONSIDERAÇÃO DO AUTOR (A)**
BADINTER	1985	Um amor conquistado: o mito do amor	Mais precisamente, os defensores do amor

		materno.	materno "imutável quanto ao fundo" são evidentemente os que postulam a existência de uma natureza humana que só se modifica na "superfície". A cultura não passa de um epifenômeno. Aos seus olhos, a maternidade e o amor que a acompanha estariam inscritos desde toda a eternidade na natureza feminina. Desse ponto de vista, uma mulher é feita para ser mãe, e mais, uma boa mãe. Toda exceção à norma será necessariamente analisada em termos de exceções patológicas. A mãe indiferente é um desafio lançado à natureza, a a-normal por excelência.
MENEZES	2007	Discurso de mães doadoras: Motivos e sentimentos subjacentes a doação	o amor materno está longe de ser uma condição inata.
MOTTA	2008	As Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção.	A procriação e cuidados dos filhos era tarefa fundamentalmente feminina e especialistas respeitados como teólogos e padres defendiam tal fundamento como natural e instintivo a toda mulher.
ARIÈS/ BADINTER	1981/1985	História social da criança e da família **/** Um amor conquistado: o mito do amor materno.	Nem sempre o mito do amor materno existiu, pois a compreensão da infância e dos papéis assumidos pelas mulheres foi se modificando no decorrer do tempo
WEBER	2009	Bendita sois vós entre as mulheres: representações da	o que existe não é instinto materno, mas o amor materno,

		mãe biológica acerca da entrega do filho em adoção.	sentimento adquirido que se estabelece pela disposição da pessoa em amar a criança

A discussão dessa tabela consiste em analisar por meio da percepção dos autores e suas contribuições nos estudos realizados acerca de um “amor materno”. Desse modo, partiremos do seguinte questionamento, o amor materno faz parte da condição inata da mulher segundo a moralidade construída socialmente?

A primeira explicação parte da fala de (Badinter) que alega existir defensores de um amor materno que nunca muda de acordo com o que esse pensamento representa socialmente, tais apoiadores desse conceito de acordo com a autora, são os mesmos que acreditam na existência de uma natureza humana que só muda de forma exterior e que a cultura não é capaz de determinar o comportamento dos indivíduos.

Ainda de acordo com esse pensamento, a maternidade e o amor andam juntos e fazem parte da natureza feminina, e, portanto a mulher é naturalmente feita para ser mãe e deve exercer sua função de maneira impecável. Toda exceção a esse pensamento ou comportamento é visto como algo doentio e anormal.

Assim, de acordo com o pensamento da autora acerca daquilo que socialmente foi construído em relação ao papel da mulher em ser feita naturalmente para exercer a maternidade, não há sem dúvida o que se pensar de forma contrária, pois a mulher que não se enquadra nesse pensamento conservador e moral é imediatamente subjugada e excluída da sociedade.

Já (Menezes) aponta que o amor materno está longe de fazer parte da condição natural da mulher, na mesma obra ela justifica que o que ocorre é a mulher possuir condições físicas biológicas para gerar uma criança, mas que o amor materno não nasce necessariamente junto com a gestação, pois ele requer uma disposição e intencionalidade para que ocorra.

É notório que o presente diálogo tem haver também com o papel destinado à mulher. Nesse sentido (Motta) fala que a procriação e dever de cuidar da família e principalmente dos filhos era tarefa exclusivamente da mulher, e a defesa desse pensamento por pessoas que tinham uma representatividade, respeito e prestígio social como teólogos e padres acabava sendo compreendido, e que realmente tinha essa intenção, como uma condição também natural da mulher.

Com um pensamento semelhante em relação a historicidade do mito do amor materno (Ares; Badinter) contribui através de seus estudos citando que esse pensamento nem sempre existiu, porque a forma como se via a infância e os papéis declarados a mulher foi mudando de acordo com o tempo. Aqui elas fazem referência ao século XVIII, onde os cuidados com a criança embora nem sempre ficassem por conta das mães biológicas, principalmente de uma determinada classe, as cuidadoras eram amas de leite que tomavam conta até certa idade para se dirigirem posteriormente a instituições disciplinares e ensino.

Para finalizar as argumentações dessa tabela, (Weber) torna claro de acordo com seu pensamento que o instinto materno não existe, mas o que ocorre é o amor materno que significa um sentimento que se origina pela vontade de amar a criança. Desse modo, as duas coisas são completamente diferentes, principalmente levando em consideração a contribuição dos autores ao tornar claro que o amor materno não nasce junto a mulher nem mesmo quando ela está gestando uma criança, mas como finaliza o diálogo, o próprio Weber acredita que o que existe é o amor materno, conforme explicado ao fim de sua fala.

Nesse sentido, após compreender alguns conceitos sobre um suposto “amor materno” partiremos para o último quadro com o propósito de entender qual a relação do conteúdo abordado até aqui com as formas pelas quais as mulheres enfrentam preconceitos quando decidem realizar a entrega do filho e o que pode ser visto como um fator para que isso ocorra.

Quadro VI: Quais estigmas sociais as mulheres enfrentam ao decidirem realizar a entrega do filho e quais os possíveis condicionantes?

Quais estigmas sociais as mulheres enfrentam ao decidirem realizar a entrega do filho e quais os possíveis condicionantes?			
AUTOR	**ANO**	**TÍTULO**	**CONSIDERAÇÃO DO AUTOR (A)**
BADINTER	1985	Um amor conquistado: o mito do amor materno.	A falta de amor é, portanto, considerada como um crime imperdoável que não pode ser remido por nenhuma virtude. A mãe que experimenta tal sentimento é excluída da humanidade, pois perdeu sua especificidade

			feminina. Meio monstro, meio criminosa, tal mulher é o que poderíamos chamar de ‘erro da natureza’
GHIRARDI	2015	Devolução de crianças adotadas: um estudo psicanalítico.	a crença na própria bondade implica na atribuição de maldade àqueles que abandonaram a criança, os representantes das origens biológicas que, por sua vez, são vistos como desqualificados
MENEZES, SOEJIMA; WEBER.	2007/2008	Discurso de mães doadoras: motivos e sentimentos subjacentes à doação.	À ótica social, as causas maternas sempre serão frívolas frente ao ato praticado. As diversas causas do abandono, para Pouchard (1997), necessitam que a realidade se imponha. A autora cita o desamparo e a miséria, acreditando que, geralmente, trata-se de situações dramáticas em que os pais biológicos não têm muitas oportunidades. Em face da realidade da mãe abandonante, a qual se insere, muitas vezes, na parcela populacional submetida à exclusão, à miséria e à violência, essa mãe crê que o abandono é o melhor que ela pode estar fazendo por seus filhos
KREUZ	2012	Direito à Convivência familiar da criança e do adolescente: direitos fundamentais, princípios Constitucionais e alternativas ao acolhimento institucional.	Não se pode confundir o ato de entrega voluntária de um filho para fins de adoção com o abandono. Infelizmente, estas mães, muitas vezes, acabam sendo vítimas de discriminação, de preconceitos, incompreensões,

			censuras, julgamentos morais e até de exclusão social.
SANTOS	2001	Mulheres que entregam seus filhos para adoção: os vários lados dessa história.	Santos (2001) aponta as motivações subjetivas como fundamentais na decisão de entrega e afirma que as análises sobre esse tema que se detém apenas nos determinantes de natureza socioeconômica, deixam de reconhecer o direito dessas mulheres de terem motivações próprias

Fonte: Primária, 2020.

Entraremos agora em uma análise bastante importante que se trata de compreender quais estigmas sociais as mulheres enfrentam ao decidirem realizar a entrega voluntária dos seus filhos e quais os possíveis condicionantes. Após passar por um percurso analítico sobre pontos coerentes para construção da pesquisa a fim de se chegar a possíveis resultados, o último questionamento proposto na tabela pretende por meio da contribuição dos autores elencarem a discussão fatos consideráveis para se compreender pontos relevantes da pesquisa.

É notório que as mulheres possuem estigmas sociais que as condicionam a desempenhar determinados papéis e comportamentos para um enquadramento daquilo que se espera moralmente de sua posição enquanto sujeito. Assim, a mulher enquanto mãe conforme já discutido, deve assumir comportamentos naturalmente esperados enquanto indivíduo inserido nesse processo de socialização.

Quando se fala sobre a mulher não ficar com o filho e optar pela entrega do mesmo, o que ocorre é ir de maneira oposta aquilo que está há tempos predeterminado, ou seja, que se espera da mulher. (Badinter) narra que de acordo com o que se espera socialmente da mulher enquanto mãe, é que se ame o filho, e quando isso não ocorre determinado comportamento é considerado um crime.

Desse modo, a mulher passa mais uma vez por um processo de exclusão por não aderir a sua virtude feminina, ainda de acordo com a autora, a mesma passa a ser vista como monstro e criminosa e finaliza com o termo “erro da natureza” fazendo

referência a negação daquilo que se percebe enquanto natural da mulher.

Também é importante perceber como diz (Ghirardi) que aquilo que se observa como algo genuíno e de bondade em relação aos que exercem o papel de país, torna-se uma atribuição da maldade para com aqueles que abandonam o filho e suas funções biológicas.

Na visão da naturalização com que a sociedade vê a maternidade atribuída à mulher, as questões relacionadas às causas maternas não tem importância diante do ato de entregar o filho. Para (MENEZES, SOEJIMA; WEBER) os motivos que levam ao abandono devem ser percebidos como é o caso da desigualdade social e ausência de oportunidades dos pais biológicos, pois diante da realidade da mãe que abandona, pode se fazer presente alguns condicionantes que acarreta tal comportamento como a miséria, violência, exclusão entre outras questões que a faça que crê ser a melhor opção para o filho.

Uma pontuação bastante pertinente se trata da fala de (KREUZ) que deixa claro que a entrega voluntária de um filho deve ser diferenciada do abandono, e reforça o pensamento abordado no parágrafo anterior onde cita que muitas vezes essas mães são vítimas de questões mais abrangentes consequência de problemas sociais e morais que não são levados em consideração.

Já (Santos) aponta que não somente os problemas socioeconômicos devem ser pontuados, mas que as causas pessoais são fundamentais quando a mulher opta por realizar a entrega, pois se deve reconhecer o direito que a mesma possui em lei bem como suas próprias motivações. Essa sem dúvida é uma contribuição significativa para se incorporar ao debate, visto que acrescida das demais colabora para uma análise abrangente a respeito do que se propõe a pesquisa.

Após apresentação das tabelas é possível compreender que as diferentes contribuições dos autores permitem ao leitor uma análise reflexiva a respeito das indagações feitas envolto dos pontos principais da pesquisa. É importante dizer que outros olhares e opiniões a respeito do tema também são possíveis de ser encontrados, mas diante do percurso e objetivo da qual se pretende a pesquisa, os elementos que aqui constam são de fundamental importância para compreensão dos dados e resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho aqui exposto possibilitou um estudo em relação aos determinantes do machismo na decisão da mulher quanto à maternidade: a entrega voluntária. Desse modo, entende-se que o objeto de estudo consiste nos aspectos relacionados à condição da mulher em exercer a maternidade. Assim, buscou-se por meio das etapas do estudo compreender melhor a seguinte temática: O machismo é capaz de ser um determinante na decisão da mulher quanto à maternidade?

A pesquisa abordou os principais aspectos que proporcionasse ao leitor uma compreensão crítica de determinados pensamentos e comportamentos presentes nos espaços de poder que fortalece uma imposição no modo de ser e agir das mulheres. Assim buscou-se percorrer por meio de alguns estudos que envolvesse de maneira direta questões relacionadas a essa temática, que possibilitasse um maior entendimento sobre as possíveis origens e manutenção na perpetuação dessas situações.

Desse modo, através de algumas indagações procurou-se responder às interrogações de forma a proporcionar o conhecimento correto dos questionamentos. A primeira se refere a construção histórica de uma masculinidade, como sendo capaz de definir o lugar que a mulher se encontra na sociedade. Em relação a isso, os resultados obtidos foram que no decorrer do processo histórico, houve inúmeros condicionantes que proporcionaram ao homem a obtenção de certa superioridade em relação a questões morais que determinou o espaço público ao mesmo em detrimento da restrição do espaço privado a mulher.

Posteriormente abordou-se a respeito se decorrer do processo histórico, houve mudanças significativas para a melhoria de vida da mulher em relação a superação da desigualdade de gênero. Após estudos sobre essa abordagem, verificou-se que diante de uma forte resistência, as mulheres conseguiram conquistar vários direitos principalmente com a luta organizada, mas a superação da desigualdade de gênero ainda não ocorreu.

Outro fator importante se refere ao cuidado com a criança e adolescente ser dever exclusivamente da família ou também do Estado, chegou-se à conclusão de que essa atenção e zelo devem partir de um conjunto de instituições para que de forma conjunta possa proporcionar o melhor para com essa categoria de sujeitos.

Já a outra reflexão consiste em saber qual o papel da mulher em relação a maternidade. No que compete esse questionamento, os resultados de acordo com a contribuição dos autores foram de que os papéis designados às mulheres socialmente

principalmente no que tange a maternidade, corresponde a um dever natural e singelo, não abrindo espaço para uma possível contrariedade desses “dons divino”, o que dificulta as ações que não se enquadra nesse pensamento moral e conservador.

Diante dessas explanações buscaremos compreender de que forma o machismo influencia na decisão da mulher em efetivar ou não a maternidade. Em relação a essa questão percebeu-se que em detrimento do forte machismo presente na sociedade que estabelece uma imposição naturalizada através de um conjunto de instituições o seu poderio, a decisão que a mulher toma, quando ela tem essa opção, está totalmente relacionada com o que a sociedade espera, principalmente tratando-se da maternidade que é compreendida como função natural da mulher não podendo ser rejeitada.

Procurou-se também identificar como as características gerais do machismo possuem particularidades fortes que afetam diretamente o comportamento da mulher. Verificou-se então que em decorrência de uma moral que estabelece as funções desempenhadas pelos sujeitos sociais, fazerem parte de uma cultura patriarcal em detrimento daquilo que favoreça a manutenção de seus privilégios, a forma como a mulher se comporta ou pensa está imbricada nos condicionantes que determinam essa cultura.

Ao discorrer sobre as questões apresentadas no primeiro capítulo, foi possível compreender que as formas de organização social vêm se modificando no decorrer do processo histórico, se moldando de acordo com as necessidades e situações de determinados acontecimentos. Quando falamos sobre o homem e a mulher sendo esses os principais sujeitos dessas transformações, observamos que o homem difundiu um conjunto de hábitos morais e legítimos que originou seu domínio nos espaços públicos e de decisão, bem como dos sujeitos e o modo como ocorre às relações sociais.

De acordo com as questões apresentadas, identificou-se que os moldes da construção da presente sociedade ocorreram de e maneira desigual, favorecendo a legitimação do patriarcado que consequentemente limitou a mulher um espaço privado, restrito ao âmbito doméstico e de obediência. Foi possível perceber que os resultados desse conjunto de ações ainda trazem consequências para a forma como as mulheres vivem na contemporaneidade, e que apesar das incessantes lutas feministas, a desigualdade de gênero está longe de acabar, pois tal fenômeno está enraizado na cultura, nas instituições e em outros condicionantes.

Em outro momento procurou-se descrever as medidas tomadas pelo Estado em relação à criança e ao adolescente fazendo um paralelo com a entrega voluntária sobre a ótica da mulher. Já trazendo os possíveis resultados desse estudo, notou-se que a partir da década de 1930 o Estado passou a adoptar práticas assistencialistas e punitivista no que se refere a esse público. Embora com o passar dos anos tenha ocorrido algumas transformações do que compete a alterações nas instituições responsáveis pelas questões que envolveram uma resolutividade dessa demanda, o caráter continuou o mesmo sofrendo de fato significativas mudanças a partir do processo de redemocratização e implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ainda dando continuidade aos resultados do segundo capítulo, foi possível compreender que dentre essas conquistas, reformulou-se também a lei da adoção que passou a ter um conjunto de ações por meio de uma perspectiva de direito, entre elas a própria entrega voluntária de bebês, mas em contraponto aos efeitos dessa entrega, encontram-se os estigmas sociais que fortemente se fazem presente na vida das mulheres que alteram ou não a decisão para realizar o ato.

Outro fator de fez importante no que corresponde a percepção dos autores no que se referem aos problemas enfrentados pelas mulheres em torno de uma imposição da maternidade. Os resultados foram possíveis através de uma revisão de literatura, onde por meio da contribuição dos autores, evidenciou-se que a forma como a maternidade e a criança são vista, competem as próprias mudanças históricas e seus significados, e que a partir de um determinado período responsável pela concepção que ainda se mantém presente, as mulheres enfrentam além das desigualdades sociais e de gênero, sentimentos angustiantes pelos julgamentos morais e conservadores que as associam a imposição de uma maternidade em função de suas condições biológicas, sem levar em consideração seus desejos e vontade que não se limitam a isso.

Não se teve dificuldade em pesquisar sobre o tema, pois apesar de ter poucas pesquisas em relação à entrega voluntária, as que foram encontradas discutiam de forma clara os trâmites do processo e algumas pontuações sobre a maternidade e a mulher, onde os demais conteúdos puderam contribuir para a construção da pesquisa.

Para futura continuidade do estudo, sugere-se que a pesquisa possa ser mais aprofundada no que compete aos seguintes aspectos: etapas da entrega voluntária; consequências do abandono de crianças; como a mulher se sente após realizar a

entrega; aborto; a abrangência dos motivos que leva a mulher a realizar a entrega. É possível que outras problemáticas possam surgir, pois os problemas presentes nas relações sociais estão fortemente interligados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely Souza de. **Violências Múltiplas em Contextos e Tempos Distintos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998.

ARANTES, E. M. de M. **Pensando a psicologia aplicada à justiça**. In: GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. (Orgs.). *Psicologia jurídica no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2011.

ARIÈS, P. (1981). **História social da criança e da família** (D. Flaksman, trans.). Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. Associação dos Magistrados Brasileiros. (2008). Campanha da AMB em favor da adoção consciente. Cartilha para profissionais de saúde. São Paulo: Autor.

BADINTER, E. (1985). **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BADINTER, Elisabeth**. Um é o outro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986 apud TRAVASSOS, Eliane. Mulher, história e psicanálise. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina. 2003.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira. **Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

BEAUVOIR. In: **Nova Enciclopédia de Biografias.** Rio de Janeiro: Planalto Editorial, 1980. v. 1. p.120.

BOURDIEU. **A dominação masculina.** 2. ed. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina.** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. Do original La Domination Masculine, 1998.

BRASIL. **Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Código de Menores. Disponível: em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm. Acesso em 02 nov 2020.

_

BRASIL. **Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1 o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Brasília, 22/03/2018.

BRASIL . **Lei n 12.010, de 29 de julho de 2009**. (2009). Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Recuperado em 20/11/2012 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/ Lei/L12010.htm

BRASIL. **Código de Menores de 1979**. Lei n º 6.697, de 10 de outubro de 1979.

BRASIL. **Código Penal. Código de Menores Decreto nº17.943**-A de 12 de outubro de 1927. São Paulo: Saraiva, 1970.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **‘’Constituição da República Federativa do Brasil’’**. Brasília- DF, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessos em 02 de nov. de 2020.

CAVEDON, R. N; GIORDANI, G. C; CRAIDE, A. **Mulheres trabalhando e administrando espaços de identidade masculina** In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 29, 2005, Brasília/DF. Anais... Brasília/DF: ANPAD, 2005.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. **A. Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

COSTA, A. A. **O Movimento Feminista no Brasil:** Dinâmicas de Uma Intervenção Política. 2004. 20f. Instituto Universitario de Estudios de la Mujer da Universidad Autonoma de Madrid. Madrid. 2004.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 3ª Ed. São Paulo: Centauro, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e processo político no Brasil**. In: A arte de governar crianças: a história das políticas sociais e da assistência á infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FÁVERO, E. T. et al. (Org.). **Famílias e medida de proteção abrigo** - realidade social, sentimentos, anseios e perspectivas. In: _____. *Famílias de crianças e adolescentes*

abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus, 2008.

FORNA, Aminatta. **Mãe de todos os mitos: como a sociedade modela e reprime as mães.** Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

GHIRARDI, M. L. de A. M. **Devolução de crianças adotadas:** um estudo psicanalítico. São Paulo: Primavera Editorial, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estatísticas de gênero –** Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2018.

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

KANAN, L. A. **Poder e liderança de mulheres nas organizações de trabalho.** Revista Organizações & Sociedade, Salvador, v. 17, n. 53, p.243-257, 2010. Disponível em:< http://www.spell.org.br/documentos/ver/461/poder-e-lideranca-de-mulheres-nas organizacoes-de-trabalho>. Acesso em: 29 out. 2020.

KERGOAT, D. **Ouvriers = ouvrières?** Critiques de l'économie politique, Nouvelle série nº 5, Paris, 1978 p. 65-97.

KITZINGER, S. (1978). **Mães:** Um estudo antropológico da maternidade. Lisboa: Presença. Lo Bianco, A. C. (1985). A psicologização do feto. In S. Figueira (Org.), A cultura da psicanálise (pp. 94-115). São Paulo: Brasiliense.

KREUZ, Sérgio Luiz. **Direito à Convivência familiar da criança e do adolescente:** direitos fundamentais, princípios Constitucionais e alternativas ao acolhimento institucional. Curitiba: Juruá, 2012

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. 19 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

LUIZ, Marcelo Sabino. **A mulher negra no mercado de trabalho:** a pseudoequidade, marcada pela discriminação da sociedade e a mídia no século XXI.2010. Disponível em. < https://www.partes.com.br/politica/mulhernegranotrabalho.asp> Acesso em: 30 de outubro de 2020.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo:** novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 3 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MENEZES, K. F. F. L. **Discurso de mães doadoras:** motivos e sentimentos subjacentes à doação. 2007. 144 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2007.

MENEZES, K. L., & Dias, C. M. S. B. (2011). **Mães doadoras:** Motivos e sentimentos subjacentes à adoção. Revista Mal-estar e Subjetividade, 11(3), 933-960.

MINAYO, M.C.S**. O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MORIN, E. (1984). **A integração cultural.** In: Cultura de massas no século XX: o espírito do tempo ¾ Neurose Rio de Janeiro: Forense.

MOTTA, M. **A Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Moura, S. M. S. R. & Araújo, M. F. **Maternidade na história e a história dos cuidados maternos**. Psicologia: Ciência e Profissão, *24*(1), 44-55, 2004.

PAULILO, Maria Angela Silveira. **A pesquisa qualitativa e a história de vida.** Serviço Social em Revista, Londrina, v. 1, n. 2, p.135-148, jul./dez. 1999.

PEREIRA, Danielle Viana Lugo. **Entre a Rua e o Projeto Cres/Ser**: A Realidade Sobre os Meninos em Situação de Rua''. João Pessoa- PB, 2000.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de**, Metodologia do Trabalho Científico:** Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico

RIZZINI, Irma. **Assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio 87 Referências bibliográficas de Janeiro: EDUSU, 1993.

Rodrigues, R. N. (1935). **Os africanos no Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. **Violência de gênero:** lugar da práxis na construção da subjetividade. Revista Lutas Sociais, v.2, 1997 a.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth**. A mulher na sociedade de classes**: mitos e realidade. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

SANTOS, L. **Mulheres que entregam seus filhos para adoção**: os vários lados dessa história. In F. FREIRE (Org.). Abandono e adoção: contribuições para uma cultura da adoção. Curitiba: Terre des Hommes, v. 3, p. 189-196, 2001.

SARACENO, Chiara**. Sociologia da família.** Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

SARDENBERG, C. M. B. **A violência simbólica de gênero e a lei "antibaixaria"** na Bahia. OBSERVE: NEIM/UFBA, 2011.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Recife: Publicações SOS Corpo, 1991.

SOEJIMA, C. S.; WEBER, L. N. D**. O que leva uma mãe a abandonar um filho?** Aletheia. Canoas- RS. v. 28, jul./dez. p.174-187, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VICENTE, Cenise Monte. **O direito a convivência familiar e comunitária:** uma política de manutenção do vínculo. In Kaloustian, Silvio Manoug (organizador). Família Brasileira, a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Coretz; Brasília, DF: UNICEF, 2008.

WEBER, M. L. **Bendita sois vós entre as mulheres: representações da mãe biológica acerca da entrega do filho em adoção**. Monografia de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescente, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2009.

WEBER, Max**. Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Vol 1. São Paulo: UnB, 2004